

DIRETORIA DE
VOLUME II



PREGÃO Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME O ANEXO) "

Data do Edital: 22/03/2017

Data Abertura: 07/04/2017 às 09h00

ADJUDICAÇÃO: 17/04/2017

HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2017

VENCEDOR: METALURGICA NSP LTDA

CONTRATO:

VALOR: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

VENCEDOR: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA-ME

CONTRATO:

VALOR: 37.250,00 (Trinta e Sete Mil duzentos e Cinquenta Reais)

VENCEDOR: EDSON LICENKO-ME

CONTRATO:

VALOR: 37.795,50 (Trinta e Sete mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavo.

Município de Palmital
Pregão Presencial 28/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.490.198/0001-31 Fornecedor: FERRAÇO METALURGICA LTDA E-mail:
Endereço: ROD. MOACIR JULIO SILVESTRI SN KM 01 - RURAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42 3657-1783 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 906.19364-72 Contador: Telefone contador:
Representante: EVARISTON WALIGURA CPF: 035.630.209-14 RG: 7.982.078-4
Endereço representante: ROD. MOACIR JULIO SILVESTRI SN KM 01 - RURAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 3657-1783
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25					55,90	41.925,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00					60,90	18.270,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										60.195,00

Lote: 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50					60,00	36.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75					65,75	16.437,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :										52.437,50

Lote: 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIÁRIO		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00					58,00	11.600,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25					64,50	4.837,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :										16.437,50

Lote: 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75					60,00	12.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00					62,80	4.710,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										16.710,00

Lote: 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00					60,00	12.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25					62,00	4.650,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										16.650,00

Lote: 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00					50,00	30.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67					60,00	15.000,00

fale AP

Edson Locato

Ronaldo

Zadson

Evariston

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.490.198/0001-31 Fornecedor: FERRAÇO METALURGICA LTDA E-mail:
Endereço: ROD. MOACIR JULIO SILVESTRI SN KM 01 - RURAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42 3657-1783 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 906.19364-72 Contador: Telefone contador:
Representante: EVARISTON WALIGURA CPF: 035.630.209-14 RG: 7.982.078-4
Endereço representante: ROD. MOACIR JULIO SILVESTRI SN KM 01 - RURAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 3657-1783
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - - Data de abertura: - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 207.430,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

FERRAÇO METALURGICA LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31

17.490.198/0001-31
Inscr.Est.:90619364-72
Ferraço Metalúrgica
LTDA
Rua Dr. João Ferreira Neves, 864, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

sem AP

Edson Bacato

Ronal

Evariston Waligura

Gate

Dackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 – Secretaria de Educação
R\$ 60.195,00 (Sessenta Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).

LOTE 002 – Secretaria de Saúde
R\$ 52.437,50 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 003 – Secretaria do Rodoviário
R\$ 16.437,50 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 004 – Secretaria de Administração
R\$ 16.710,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Dez Reais).

LOTE 005 – Secretaria de Promoção Social
R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

LOTE 006 – Secretaria de Agricultura
R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 207.430,00 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

• O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Handwritten signature

Edson

Edson B. Sousa

Ronald

Edson

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2127

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E.: 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA

17.490.198/0001-31
 Inscr. Est.: 90619364-72
Ferraco Metalurgica
LTDA
 Rua Dr. João Ferreira Neves, 864, Centro
 CEP 86270-000, Palmital - Pr

Edson Baccato
Evariston
Ronaldo
Lucas

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO M
ANO DE 2017.
EMPRESA: FERRAÇO METALURGICA LTDA
CNPJ/MF: 17.490.198/0001-31**

213

2132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.583/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou-funilaria e pintura de veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 305	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 14:13:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: EDSON LECENRO

DOC. IDENTIDADE / ONE. BRASILEIRA / UF: 7982156-3 R. RESP. PR

CPF: 034.499.769-31 DATA NASCIMENTO: 16/06/1979

RELACAO: IVO LECENRO
 MARIA LECENRO

PERMISSAO: ACE. Q.T. PAR. AR

INSCRIÇÃO: 01469847320 VALIDADE: 11/03/2021 1ª HABILITACAO: 29/09/2000

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1266118930

DETRAN - PR (PARANA)

Local: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 12/05/2016

18527831050 PR810770083

DETRAN - PR (PARANA)

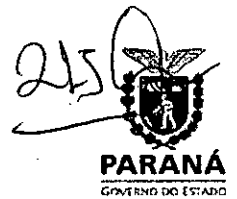
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1266118930

P/ USO INTERNO

Ass. _____

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten signatures)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90467797-35

Inscrição CNPJ

10.592.583/0001-40

Início das Atividades

01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EDSON LECENKO

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA TIRADENTES, 305 - CENTRO - CEP 85270-000
FONE: (42) 3657-1527

Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 01/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.499.769-31	EDSON LECENKO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90467797-35

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2017 14:13:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Jose PR

[Handwritten signature]

Edson Lecenko
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Dackson

216
Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDSON LECENKO - ME**
CNPJ: **10.592.583/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:29:55 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2017.
Código de controle da certidão: **7D05.B713.C8DE.50D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jane AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Olinton, Ronald do, Edson Lecenko, Jackson]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

217
9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016117452-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.592.583/0001-40**
Nome: **EDSON LECENKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

João AP

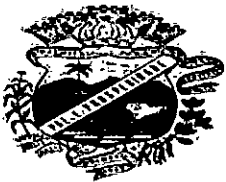
Rui

Oliver

Ronald

Edson Lecenko

Jackson



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

213

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30962 Data Abertura: 20/01/2009 CMC: 9046779735
 CGCM: 000000000000015240 EDSON LECENKO
 Cadastro: 2 00009253 Inscrição CPF/CNPJ: 10.592.583/0001-40
 Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
 Endereço: RUA TIRADENTES, Nro.: 305
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL Situação: Normal
 Atividade Principal: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
 AUTOMOTORES.COM. VESTUARIO E CALÇADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de março de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

for AP

Ronald do
Edson Leocadio

Edson

2197

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10592583/0001-40
Razão Social: EDSON LECENKO
Endereço: RUA TIRADENTES 305 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031201361474213852

Informação obtida em 30/03/2017, às 14:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jose AR

Edson Leckenko

Ronald do

Edson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LECENKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.592.583/0001-40

Certidão nº: 126748080/2017

Expedição: 30/03/2017, às 14:11:53

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LECENKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.592.583/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

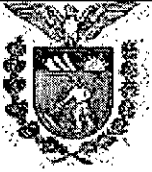
Edson Lecenko

Edson Lecenko
Jackson

Seu AB

Seu AB

Edson Lecenko
Jackson



221

Certidão Negativa

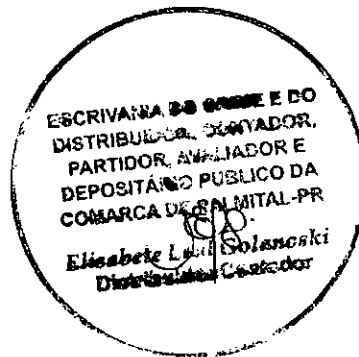
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDSON LECENKO - ME

CNPJ 10.592.583/0001-40, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.

Elisabete Leal Golanoski
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
 Matrícula 8874



Leal AP.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edson Becke

[Handwritten signature]

Ronaldo

Zadron

TERMO DE ABERTURA

1
222

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e servira de DIARIO numero "8" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EDSON LECENKO ME
Endereço : RUA TIRADENTES, 305
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9046779735
C.N.P.J.-M.F. : 10.592.583/0001-40

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob N.41106444585 p/despacho em 20/01/2009

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Edson Lecenko

EDSON LECENKO
C.P.F.: 034.499.769-31
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

João AP.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020871-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e em seu conteúdo.
GUARAPUAVA
08, MAR. 2017
Rita Antoniczeff
RITA ANTONICZEFF
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

João

Ronaldo

(Signature)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 03 / 2016

Ass. _____

PI/USC INTERNO

Zadison

Edson Lecenko

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

Balço Patrimonial - comparativo

Folha : 18

223

Empresa: EDSON LECENKO ME

CNPJ: 10.592.583/0001-40

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	53.985,68	54.213,23
CIRCULANTE	53.985,68	54.213,23
DISPONIVEIS	53.985,68	54.213,23
CAIXA	53.424,47	53.854,92
CAIXA	53.424,47	53.854,92
ESTOQUES	561,21	358,31
ESTOQUES DE MERCADORIAS	561,21	358,31
PASSIVO	53.985,68	54.213,23
CIRCULANTE	1.133,80	946,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.133,80	946,00
OBRIGACOES FISCAIS	73,80	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	73,80	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	96,80	86,68
INSS A RECOLHER	96,80	86,68
OUTRAS OBRIGACOES	963,20	859,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	158,00
PATRIMONIO LIQUIDO	52.851,88	53.267,23
CAPITAL SOCIAL	52.851,88	53.267,23
CAPITAL EM RESERVAS	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	32.851,88	33.267,23
LUCROS ACUMULADOS	32.851,88	33.267,23

Reconhecemos a exatidao do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 53.985,68 CINQUENTA E TRÉS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Edson Lecenko

Mariot

EDSON LECENKO
CPF - 034.499.769-31
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC-PR 040149/0-7
CONTADOR

João AP

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Edson Lecenko


Jadson

Ronaldo

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/12/2016
Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

Ass. AP

EDSON LECENKO ME
RUA TIRADENTES, Nº. 305, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 10.592.583/0001-40

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2017
Ass. 
PLUS INTERNO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	15.269,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	15.269,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	916,14
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	916,14
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	14.352,86
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$	-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	358,31
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	202,90
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	561,21
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	14.352,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	14.768,21
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	935,16
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.113,05
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	2.160,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	12.035,90
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	4.766,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	7.269,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	567,24
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	567,24
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	11.468,66
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$	-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	1.986,36
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	2.080,16
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	358,31
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	7.760,45
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	13.044,76
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	599,31
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.093,45
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	1.896,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00

Edson Lecenko

Edson Lecenko
continua...






pele AP

continuação
EDSON LECENKO MÊ
RUA TIRADENTES, Nº. 305, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 10.592.583/0001-40

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ (415,35)

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ (5.284,31)

RECONHECÉMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 415,35 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

RECONHECÉMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 5.284,31 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

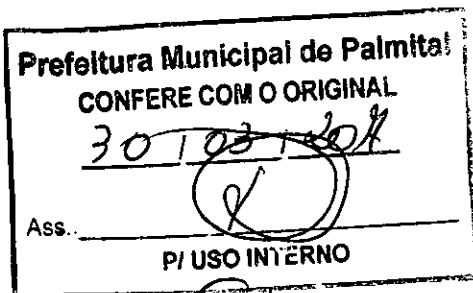
PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edson Lecenko

Edson Lecenko
CPF: 034.499.769-31
Empresário

Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr



Edson Lecenko
Edson Lecenko
Edson Lecenko
Edson Lecenko
Edson Lecenko

Edson Lecenko
Edson Lecenko

Edson Lecenko

226

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

EDSON LECENKO ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 10.592.583/0001-40

Folha : 21

Descrição

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

33.267,23
415,35

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

32.851,88

PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2016

Edson Lecenko

EDSON LECENKO

CPF : 034.499.769-31

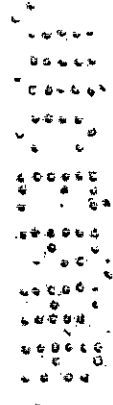
EMPRESÁRIO

Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR. 040149/O-7



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Signature]

João AP.

[Signature]

[Signature]

Edson Lecenko

Ronaldo

[Signature]

Elaine

Jackson

[Signature]

227A

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA EDSON LECENKO ME

FOLHA: 22
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 15.684,35
(+) DEPRECIACÃO	R\$.
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$.
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ -202,90
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$.
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$.
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$.
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$.
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 15.481,45
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$.
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$.
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$.
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$.
(+) EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	R\$.
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$.
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$.
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$.
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 15.481,45
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 15.684,35
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 15.481,45

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edson Lecenko
EDSON LECENKO
CPF: 034.499.769-31
EMPRESARIO

Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

per AP

Ronald
Edson Lecenko

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2017
Ass. [Signature]
PI USO INTERNO

Edson

2287

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e serviu de DIÁRIO numero "8" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EDSON LECENKO ME
Endereço : RUA TIRADENTES, 305
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9046779735
C.N.P.J.-M.F. : 10.592.583/0001-40

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41106444585 p/despaço em 20/01/2009

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Edson Lecenko

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

EDSON LECENKO
C.P.F.: 034.499.769-31
EMPRESARIO



Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

[Signature]

[Signature]

João Apr

Ronaldo

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2017
Ass. *[Signature]*
PLISO INTERNO

[Signature]

Edson Lecenko

[Signature]

Jackson

EDSON LECENKO - ME
CNPJ n°. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.6779735

Rua Tiradentes, n°. 305, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

229

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{53.985,68}{1.133,80}$

ILG = 47,61

ILC = $\frac{53.985,68}{1.133,80}$

ILC = 47,61

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

João Flávio Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Edson Lecenko

EDSON LECENKO
CPF: 034.499.769-31
Titular

[Handwritten signature]

free AP.

[Handwritten signature]

Edson Lecenko

Ronaldos

Edson Lecenko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305,Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

2309

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A Empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes,305, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EDSON LECENKO**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.154-3 SSP-PR e do CPF nº. 034.499.759-31, residente e domiciliado na Rua Tiradentes,305, Fundos , Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko.

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO

free AP

[Signature]

[Signature]

Ronaldo

[Signature]

Edson Lecenko

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep 85.270-000
Palmital Paraná

[Signature]

[Signature]
Zackson

[Signature]

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes, 305, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

231
[Handwritten signature]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 028/2017

A Empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDSON LECENKO**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.154-3 SSP-PR e do CPF nº. 034.499.759-31, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jose AP

[Handwritten signature]

Ronaldo

Edson Lecenko

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes, Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

[Handwritten signature]

Jackson

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305,Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

232

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Sr. **EDSON LECENKO**, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.154-3 SSP-PR e do CPF nº. 034.499.759-31, residente e domiciliado na Rua Tiradentes,305, Fundos,Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes,305, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EDSON LECENKO - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº.028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

João AP

[Handwritten signature]

Ronaldo

Edson Lecenko

Edson Lecenko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
EDSON LECENKO		Solteiro(a)	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILELA			
REGIME DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
IVO LECENKO		MARIA LECENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
27-05-1974	7.442.154-3	SSP	PR
CPF (número)			
034.499.764-2			
FINANCIADO POR (forma de emissão - somente no caso de crédito)			
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua n.º, vic.)			NUMERO
RUA TIRADENTES			305
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	35270-000	
MUNICIPIO			UF
PALMITAL			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
040	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL		NUMERO	
EDSON LECENKO		305	
LOGRADOURO (rua n.º, vic.)		CEP	
RUA TIRADENTES		85270-000	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO		
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
PALMITAL	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) - Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1530-7/01	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
8120-0/02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8141-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA
8141-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VEICULAR E ACESSÓRIOS

DATA DE FUND. DO ESTAB. (DD-MM-AAAA)	NUMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE END. (NRE anterior)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
06-01-2009	1		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)		Ass. _____	
Edson Lecenko			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA (NO ENTREGADOR)	USO INTERNO	
06-01-2009	Edson Lecenko		

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 30/03/2014
 Ass. _____
 USO INTERNO

DEFERIDO (PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE)	AUTENTICAÇÃO
RITA ANTONICZEL PASSECO Nº 45.748.239 - PR 20 JAN. 2009	Rovaldo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2009
 SOB NUMERO: 41106444585
 Protocolo: 09/001856-7, DE 13/01/2009

RITA ANTONICZEL PASSECO
 Nº 45.748.239 - PR

EDSON LECENKO
 ROZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

Edson Lecenko
Rovaldo
Roz Carlos Sálvaro



234

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEEN 4110644458-5		NIRE DA FRLIA (preencher somente se não referir-se à FRLIA)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura/s) EDSON LECENKO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REQUIRE DE MENOR (se caso)		
PAI (do) IVO LECENKO	MÃE MARIA LECENKO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTIS		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO (distrito) CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO (2)	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO ME		NÚMERO 305	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTIS		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito) CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (em estêncil) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)	DESCRIÇÃO DO DEBITO
Atividade principal 4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4720-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2939-0/00	SERVIÇOS DE SOLAS LEVES E PESADAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 10.592.588/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE	Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 30/03/2010	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINA-TURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante assessor Edson Lecenko ME		Ass. _____		
DATA DA ASSINATURA 20-01-2010		Ass. _____		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO SE E ARQUIVADO
ATA AUTORIZAÇÃO PACHECO
01 FEV. 2010

PI USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2010
SOB NÚMERO: 20100853129
Protocolo: 10/085312-9, DE 27/01/2010
EDSON LECENKO - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Edson Lecenko, Sebastião Motta, Ronaldo



235

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110644458-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVO LECENKO		(mãe) MARIA LECENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-31			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO ME		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICIPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Prefeitura Municipal de Palmital	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Prefeitura Municipal de Palmital	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03		Ass. CONFERE COM O ORIGINAL.	
Atividades secundárias 4712-1/00 4520-0/02 4741-5/00 4781-4/00 2539-0/01		30103-2011 Ass. PARA VEÍCULOS PI USO INTERNO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MERCEARIAS; SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SOLDA.			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 10.592.533/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----	--


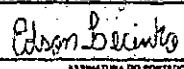
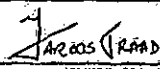
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ass. autogerente) <i>Edson Lecenko</i>	
DATA DA ASSINATURA 05-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Lecenko</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleide Aparecida Jasklu</i> RG 4.161.411/01SSP-PR CPF 825.159.679-49	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2013 SOB NÚMERO 23138563003 Protocolo: 13/656400-3, DE 12/11/2013 Empresário: 4110644458-5 EDSON LECENKO ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

Lecenko

Motta

Jackson *Edson Lecenko* *Sebastião Motta* *Araceli*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1266118930	NOME EDSON LECENKO	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 7982154-3 SESP PR	
	CPF 034.499.769-31	DATA NASCIMENTO 16/06/1979
	FILIAÇÃO IVO LECENKO MARIA LECENKO	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1266118930	OBSERVAÇÕES	
		
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL PALMITAL, PR	DATA EMISSÃO 12/05/2016
ASSINATURA DO EMISSOR 		18527931059 PR910770083

238

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/04/2016
 Ass. _____
 PI/USQ/INTERNO

Edson Lecenko

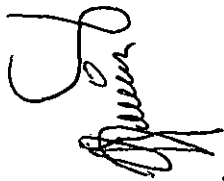
for AP

Cláudio

Renato

Dackson













REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à sede)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE RENS (se casado)			
FILHO DE (mãe) IVO LECENKO		(pai) MARIA LECENKO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1E-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 034.499.769-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA TIRADENTES				NÚMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4530-7/04 4520-0/02 4741-5/00 4781-4/00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 04/01/2009
 ASS. _____
 P/USO INTERNO

DATA DE INSCRIÇÃO 06-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIDELIAPELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Edson Lecenko		ASS. _____	
DATA DA ASSINATURA 06-01-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edson Lecenko		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO / PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE RITA ANTONICZKI PASHECO 03 45.748.839 - PR 20 JAN. 2009	AUTENTICAÇÃO LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL

Edson Lecenko (vertical signature on right)

Edson Lecenko (handwritten at bottom left)

Rita Antoniczki Pasheco (handwritten at bottom left)

Ronald (handwritten at bottom left)

Edson Lecenko (handwritten at bottom left)

Luiz Carlos Salvaro (handwritten at bottom right)

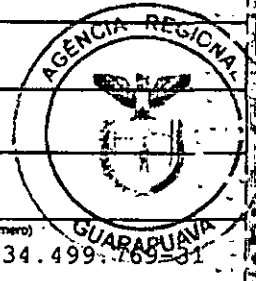


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

039

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110644458-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVO LECENKO	(mãe) MARIA LECENKO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2539-0/00	SERVIÇOS DE SOLDAS LEVES E PESADAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.592.583/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Edson Lecenko ME		CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA DA ASSINATURA 20-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edson Lecenko	Ass.	USO INTERNO

DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR ATA ANTONIOZEL PACHECO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB NÚMERO: 20100853129 Protocolo: 107085312-9, DE 27/01/2010 Empresário: 411064458 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	ATA ANTONIOZEL PACHECO 148 889 - PR
01 FEV. 2010		

João AP

Edson Lecenko

Edson Lecenko, Antonio Pacheco, Sebastião Motta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

240
[Handwritten signature]

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L73484P201704051539
Data/Hora: 05/04/2017 - 15:39h
Proponente: EDSON LECENKO - ME
CNPJ/CPF: 10.592.583/0001-40
Endereço: RUA TIRADENTES, 305 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 36571936
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 05 de ABRIL de 2017.

Edson Lecenko

Carimbo/Assinatura do Proponente

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

Edson Lecenko

para AP

Edson Lecenko

Ronald

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305,Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

24
A

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes,305, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO

Edson Lecenko

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

João AP

Jackson
Ronald do
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

242
[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes,305, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **EDSON LECENKO**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.154-3 SSP-PR e do CPF nº. 034.499.759-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko.

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO

Edson Lecenko

face AP

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

Jackson Chaiten
Rouso
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes, 305, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

243


ANEXO X

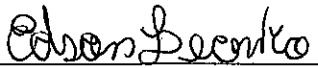
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O signatário da presente, o senhor **EDSON LECENKO**, representante legalmente constituído da proponente **EDSON LECENKO - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

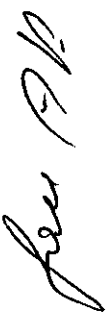
- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31

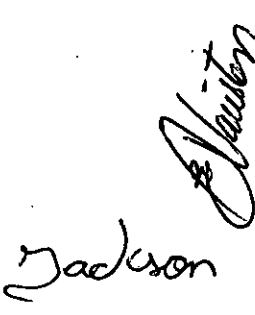
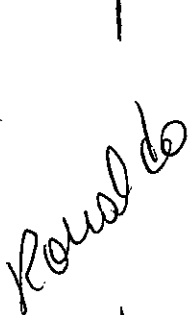



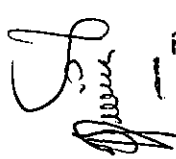






10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

244


Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.592.583/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDSON LECENKO - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)


Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

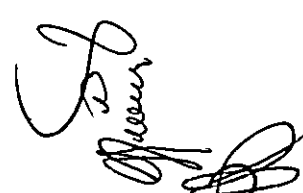



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Edson Lecenko

Frederico A. P.

Jackson
Olavinton
Ronald


EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes, 305, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

245

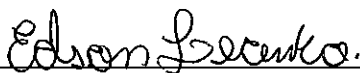

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

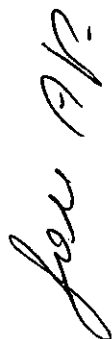
O representante da empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes, 305, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EDSON LECENKO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.



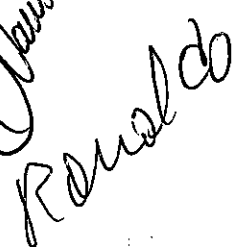

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31





10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná







EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes, 305, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

246

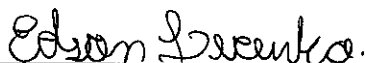

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O representante da empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, sediada na Rua Tiradentes, 305, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EDSON LECENKO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



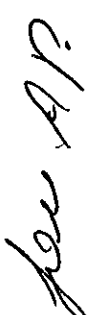

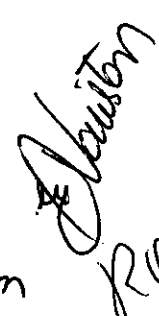


EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31








10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

EMPRESA: EDSON LECENKO - ME

CNPJ/MF: 10.592.583/0001-40

ENDEREÇO: Rua Tiradentes,305, Centro

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1936

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Edson Lecenko.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko.

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Parana

for AP

Jackson

Davison
Raul do

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.67797-35
Rua Tiradentes,305,Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu **EDSON LECENKO**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.154-3 SSP-PR e do CPF nº. 034.499.759-31. Representante legal da Empresa **EDSON LECENKO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.592.583/0001-40, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO
C.I.: 7.982.154-3 SSP-PR
CPF: 034.499.769-31

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes, Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

Edson Lecenko

faez AP

Jackson

*Edson
Rous do*

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MOTORES
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
ANO DE 2017.
EMPRESA: EDSON LECENKO - ME
CNPJ/MF: 10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

248

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.592.583/0001-40 Fornecedor: EDSON LECENKO - ME
Endereço: RUA TIRADENTES 305 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 904.67797-35

E-mail:
Telefone: 42 3657-1936 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: EDSON LECENKO CPF: 034.499.769-31 RG: 7.982.1543

Endereço representante: RUA TIRADENTES 305 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1936

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25			33,00	24.750,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00			36,00	10.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								35.550,00

Lote: 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50			33,00	19.800,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75			36,00	9.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								28.800,00

Lote: 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00			33,00	6.600,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25			36,00	2.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.300,00

Lote: 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75			33,00	6.600,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00			36,00	2.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.300,00

Lote: 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00			33,00	6.600,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25			36,00	2.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.300,00

Lote: 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00			33,00	19.800,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67			36,00	9.000,00

for AP

Edson

Edson Lecenko

Edson

Edson

Edson do

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.592.583/0001-40 Fornecedor: EDSON LECENKO - ME
Endereço: RUA TIRADENTES 305 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail:
Telefone: 42 3657-1936 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 904.67797-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON LECENKO

CPF: 034.499.769-31

RG: 7.982.1543

Telefone representante: 42 3657-1936

Endereço representante: RUA TIRADENTES 305 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: 121.050,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Edson Lecenko

EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

Rua Tiradentes, Cep: 85.270-000
Palmital Paraná

free AP
[Signature]

Edson Lecenko

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Dackson

Raul do

EDSON LECENKO - ME
CNPJ nº. 10.592.583/0001-40
I. E. 904.6779735
Rua Tiradentes, nº. 305, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 – Secretaria de Educação
R\$ 35.550,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Quinhentos e Cinquenta Reais).

LOTE 002 – Secretaria de Saúde
R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

LOTE 003 – Secretaria do Rodoviário
R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

LOTE 004 – Secretaria de Administração
R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

LOTE 005 – Secretaria de Promoção Social
R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

LOTE 006 – Secretaria de Agricultura
R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 121.050,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cinquenta Reais).

• O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

2517

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDSON LECENKO - ME

CNPJ nº. 10.592.583/0001-40

I. E. 904.6779735

**Rua Tiradentes, nº. 305, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Lecenko

**EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40
EDSON LECENKO**

10.592.583/0001-40

Edson Lecenko

**Rua Tiradentes. Cep: 85.270-000
Palmital Paraná**

Edson Lecenko
Edson Lecenko
Edson Lecenko

for AP

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
ANO DE 2017.
EMPRESA: EDSON LECENKO - ME
CNPJ/MF: 10.592.583/0001-40

253



RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA CONTRATO SOCIAL

RIDELSON SCHOMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1980, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 353, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, portador da Carteira de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR e do CPF nº 032.889.929-14 e **IVAN SCHOMA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1992, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 353, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade nº 12.402.504-4 SSP PR. e do CPF nº 082.771.009-73, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 353, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país por: **RIDELSON SCHOMA**, 15.000 quotas, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e **IVAN SCHOMA**, 15.000 quotas, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Serviços de funilaria e pintura de veículos automotores.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início no dia 08/04/2013.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RIDELSON SCHOMA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

for AP
Edson Ls etc.
Edson
Palmital
Ridelson Schoma
Wagner

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/04/2013
Ass. _____
PI USO INTERNO

Palmital
Palmital



RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

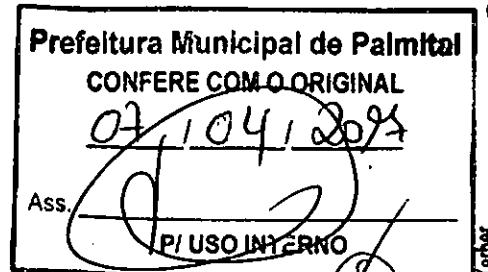
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a depena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital - PR. para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 25 de Março de 2013.



Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

Ivan Schoma
Ivan Schoma

Jose A.P.

Blasius

Dackson

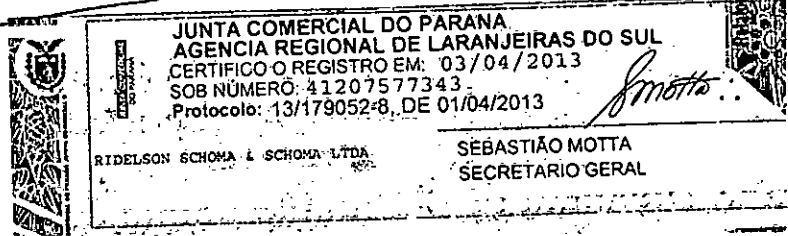
Ronald

[Signature]

[Signature]

Ridelson Schoma

Fabiano Keber
RO 6.871.834 31553-PR
Portaria nº 29/2013





RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME
CNPJ : 17.921.317/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RIDELSON SCHOMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/02/1980, empresário, residente e domiciliado no Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, na Rua Tiradentes nº 353, centro, portador da Carteira de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR e do CPF nº 032.889.929-14 e **IVAN SCHOMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/02/1992, empresário, residente e domiciliado no Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, na Rua Tiradentes, 353, centro, portador da Cédula de Identidade nº 12.402.504-4 SSP PR e do CPF nº 082.771.009-73, sócios componentes da empresa "**RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME**", com sede na Rua Tiradentes, 353, Centro no município de Palmital estado do Paraná, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ: 17.921.317/0001-63. Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207577343 em 03/04/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social passando a ter a seguinte redação: O Objeto social será serviços de funilaria e pintura de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos, tintas e material para pintura para veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná. Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 24 de Setembro de 2013.

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

Ivan Schoma
Ivan Schoma

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07 10412013
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20134985691
Protocolo 43/4935601 DE 24/09/2013
Fones: 41 2.0757734-4
RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Fabiano Kerber
Relator-RG 6.873.834 2ISESP-PR
Portaria nº 29/2007
Boanca JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

José AP.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

256
A

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº **17.921.317/0001-63**, sediada na Rua Tiradentes nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 028/2017 objeto do Procedimento Licitatório nº 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 7 de Abril de 2017.

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

João A.R.

Antonio
Rovato

Quirino
Pimenta

Ridelson Schoma

Zackson

257


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

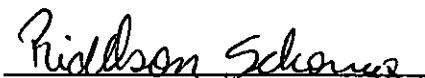
DECLARAÇÃO

A empresa, **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF nº **17.921.317/0001-63**, sediada na Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná por intermédio de seu representante legal o Sr. Ridelson Schoma, portador, da Carteira de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR e do CPF nº 032.889.929-14, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

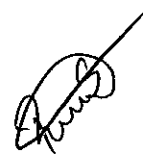
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.

Jose A.P.

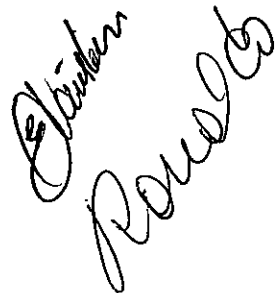

Ridelson Schoma





Colson Salgado





Dadson



258
[Handwritten signature]

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Ridelson Schoma, portador da Cédula de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.889.929-14, como representante da empresa, **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.921.317/0001-63**, sito à Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

Jose AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000

[Handwritten signature]

259


ANEXO X

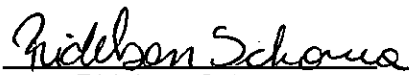
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017



O signatário da presente, o senhor **Ridelson Schoma**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 032.889.929-14, representante legalmente constituído da proponente **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº. **17.921.317/0001-63**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


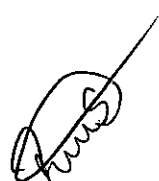

Palmital, em 7 de Abril de 2017.


Ridelson Schoma

fare A?

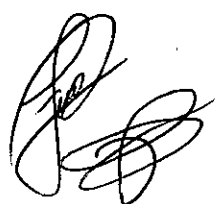







RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000



260
[Handwritten signature]

Consulta Optantes

Data da consulta: 03/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.921.317/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA. - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO XI


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTA DE PREÇOS

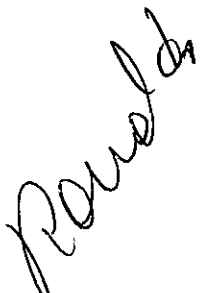
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O representante da empresa **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.921.317/0001-63**, situada no endereço Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sr. Ridelson Schoma, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 032.889.929-14, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.


Ridelson Schoma


Jorge AP.
Zadson











262
A

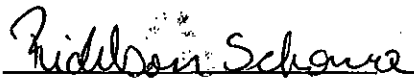
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DOCUMENTAÇÃO

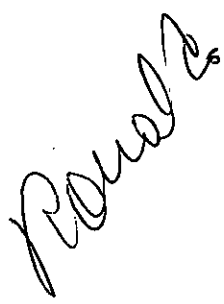
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O representante da empresa **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.921.317/0001-63** situada no endereço Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sr. Ridelson Schoma, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 032.889.929-14 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.


Ridelson Schoma

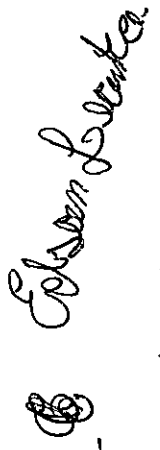
 José AP.





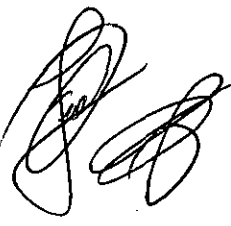








RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

263

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L64838P201704030829
Data/Hora: 03/04/2017 - 08:29h
Proponente: RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
CNPJ/CPF: 17.921.317/0001-63
Endereço: RUA TIRADENTES, 353 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657 2425
E-mail: contabilidade.palmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 03 de ABRIL de 2017.

Ridelson Schoma

Carimbo/Assinatura do Proponente

Jose A.P.

*Ridelson
Rovato*

Dadaon

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edson Lourenço

264

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/04/2017
Ass. _____
PNISO INTERNO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7.376.540-4 25/04/1995
RIDELSON SCHOMA
SILVESTRI SCHOMA
ROSENI RIBEIRO SCHOMA
PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1980
COMARCA=PALMITAL/PR, DA SEDE
C.NASC 11670, LIVRO=A25, FOLHA=268
Bel. Renato Souza Lob
LEI N°7.116 DE 29/08/83

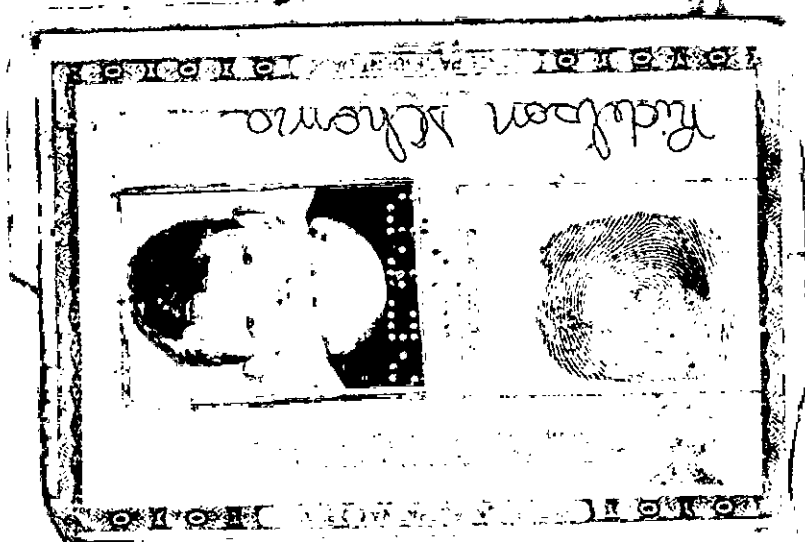
for AP
Renato

Renato

Renato

Edson Lourenço

Edson
Renato



Edson

Edson



RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA CONTRATO SOCIAL

RIDELSON SCHOMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1980, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 353, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, portador da Carteira de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR e do CPF nº 032.889.929-14 e **IVAN SCHOMA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1992, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 353, centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade nº 12.402.504-4 SSP PR. e do CPF nº 082.771.009-73, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 353, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país por: **RIDELSON SCHOMA**, 15.000 quotas, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e **IVAN SCHOMA**, 15.000 quotas, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Serviços de funilaria e pintura de veículos automotores.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão inicio no dia 08/04/2013.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RIDELSON SCHOMA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

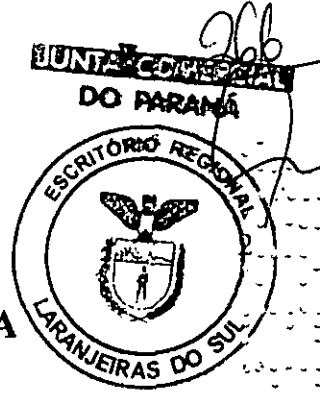
CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

for AP

Ridelson Schoma

Ronaldo
Edson Becker
Zadson B





RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a depena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital - PR. para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 25 de Março de 2013.

Jose AR
Edson Baccaro
Sederson

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

Ivan Schoma
Ivan Schoma

Ronald
Fabiano Kerber

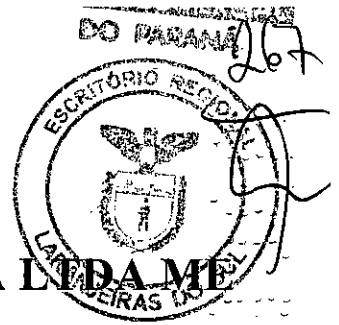
Fabiano Kerber
PRO 6 87334 3/SESP-PR
Protocolo nº 24707

JUNTA-COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013
SOB NÚMERO: 41207577343
Protocolo: 43/179052-8, DE 01/04/2013

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Motta



RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME
CNPJ : 17.921.317/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RIDELSON SCHOMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/02/1980, empresário, residente e domiciliado no Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, na Rua Tiradentes nº 353, centro, portador da Carteira de Identidade nº 7.376.540-4 SSP PR e do CPF nº 032.889.929-14 e **IVAN SCHOMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/02/1992, empresário, residente e domiciliado no Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, na Rua Tiradentes, 353, centro, portador da Cédula de Identidade nº 12.402.504-4 SSP PR e do CPF nº 082.771.009-73, sócios componentes da empresa "**RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME**", com sede na Rua Tiradentes, 353, Centro no município de Palmital estado do Paraná, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ: 17.921.317/0001-63. Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207577343 em 03/04/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social passando a ter a seguinte redação: O Objeto social será serviços de funilaria e pintura de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos, tintas e material para pintura para veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná. Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 24 de Setembro de 2013.

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma

Ivan Schoma
Ivan Schoma

Ronald do
Almeida



Fabiano Kerber
Relator-RG 6.873.834-2/SESP-PR
Poviana nº 29/2007
Banco JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

João AP

Daderon
[Signature]

Edson Leocato

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

268

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.921.317/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2013
NOME EMPRESARIAL RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 353	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-2425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 09:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jose AP

Ronald do

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Edson Baccato

Edson

Edson

Edson

Edson



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90644435-66	17.921.317/0001-63	10/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
Título do Estabelecimento	RENOVA CAR
Endereço do Estabelecimento	RUA TIRADENTES, 353 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 9107-6634
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 10/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.889.929-14	RIDELSON SCHOMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	082.771.009-73	IVAN SCHOMA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90644435-66

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 9:21:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

free AP.

Rui

[Signature]

Zachron

Edson Baccato

Ronald

[Signature]

[Signature]

[Signature]

270
Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA. - ME**
CNPJ: **17.921.317/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:04:19 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2017.

Código de controle da certidão: **BA04.3D70.488E.0C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

for AP

Jackson

Ronal do
Elson Soares
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

27/07

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015941597-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.921.317/0001-63**
Nome: **RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

free AP

Rui

Ronald
Edson
Loreta
Abner
D
D
D

Daderson



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
239

272
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40760 Data Abertura: 03/04/2013 CMC:
CGCM: 00000000000002707 RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA -ME
Cadastro: 2 00011197 Inscrição CPF/CNPJ: 17.921.317/0001-63
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA TIRADENTES, Nro.: 353
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 6 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

fora AP

zackson

Ronal
Edson Leucio
Christina
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

273
[Handwritten signature]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17921317/0001-63
Razão Social: RIDELSON SCHOMA E SCHOMA LTDA ME
Endereço: R TIRADENTES 353 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2017 a 24/04/2017

Certificação Número: 2017032602462521551809

Informação obtida em 06/04/2017, às 16:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.921.317/0001-63
Certidão nº: 124785101/2017
Expedição: 17/02/2017, às 10:09:09
Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.921.317/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



275
 A

Certidão Negativa

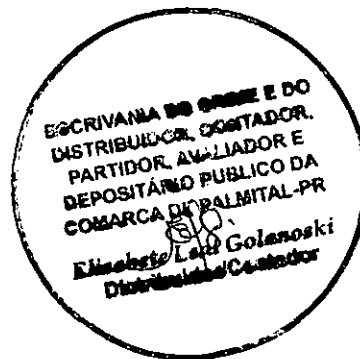
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RIDELSON SCHOMA E SCHOMA LTDA - ME

CNPJ 17.921.317/0001-63 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de ABRIL de 2017.

Elisabete Leal Golanoski
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
 Matrícula 8874



Jose AP

Rui S

Zadson

Edson Leal

Ronaldo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: RIDÉLSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME
CNPJ: 17.921.317/0001-63
Folha: 1

276
[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME
PALMITAL / PR
CNPJ: 17.921.317/0001-63
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 03/04/2013 NIRE: 41207577343
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Ridelson Schoma

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADOR

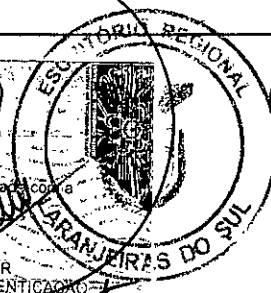
CPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

Rosecleia Dubeski de Oliveira

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Autenticação 17/002304-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL
10 MAR. 2017

FABIANO KERBER

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Fone AP

[Handwritten signature]
Jackson

[Handwritten signature]
Edson Lescake

[Handwritten signature]
Ronaldo

277
A

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro 2016

ATIVO		31/12/2016	[Anua 31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		27.804,54	21.370,93
DISPONIVEL		27.804,54	21.370,93
BENS NUMERARIOS		27.804,54	21.370,93
CAIXA		27.804,54	21.370,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		13.500,00	15.000,00
IMOBILIZADO		13.500,00	15.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		13.500,00	15.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		13.500,00	15.000,00
TOTAL DO ATIVO		41.304,54DB	36.370,93DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****41.304,54, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR, 31/12/2016

Ridelson Schoma

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADOR

CPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

Rosecléia

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/D-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

fare AP

Edson

Edson

Ronaldo

Edson Bescato

[Signature]

Waiston

[Signature]

[Signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

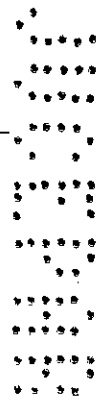
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	31.971,80	16.502,07
VENDAS DE SERVICOS	31.971,80	16.502,07
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	31.971,80	16.502,07
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(1.918,31)	(1.205,13)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.918,31)	(1.205,13)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(1.918,31)	(1.205,13)
Receita Liquida	30.053,49CR	15.296,94CR
Lucro Bruto	30.053,49CR	15.296,94CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(21.987,68)	(23.835,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(21.987,68)	(10.217,74)
SALARIOS E ORDENADOS	(10.516,00)	
FGTS	(911,68)	
PRO-LABORE	(10.560,00)	(10.217,74)
OCUPACAO		(11.400,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO		(11.400,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS		(2.217,85)
ENERGIA ELETTRICA		(1.795,12)
AGUA		(422,73)
ADMINISTRATIVAS	(5.140,00)	(2.365,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(880,00)	
13 SALARIOS	(880,00)	
OCUPACAO	(1.500,00)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(1.500,00)	
HONORARIOS	(2.760,00)	(2.365,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.760,00)	(2.365,00)
Resultado Oper.Antes Provisoes	2.925,81CR	10.903,65DB
Resultado Antes Prov.IR		10.903,65DB

PALMITAL / PR, 31/12/2016

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADORCPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anua

31/12/2016

31/12/201

Resultado Antes Prov. IRI

2.925,81CR

Prejuízo do Exercício

10.903,65DI

Lucro do Exercício

2.925,81CR

PALMITAL / PR, 31/12/2016

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADOR

CPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG 7.357.060.3

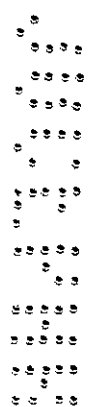
João AP

Jackson

Ronaldo

Edson Lereko

Antonio



201

Em - Dezembro/2016

9

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.903,65-D		10.903,65-D
2472	CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C		30.000,00-C
2538	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	4.772,00-C		4.772,00-C
2539	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	11.499,58-C	2.925,81-C	14.425,39-C
	Saldos Em - Dezembro/2016	35.367,93-C	2.925,81-C	38.293,74-C

Ridelson Schoma

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADOR

CPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

Rosecléia

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

free AP

mas

Ridelson

Edson Leenka

Ronald

Elvira

[Handwritten signature]

Vertical stamp or barcode on the right margin.

LIVRO DIÁRIO

285
J

Firma: RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA ME

Folha: 18

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Ridelson Schoma

RIDELSON SCHOMA
ADMINISTRADOR

CPF: 032.889.929-14
RG: 73765404

Rosecleia Dúbeski de Oliveira

ROSECLEIA DÚBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

Luiz AP

Luiz

Jackson

Edson Leocato

Ronaldo

de

Claiton

Ronaldo

[Handwritten initials]

286

CAPACIDADE FINANCEIRA
Exercício 201627

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA - ME. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(27.804,54+0,00/3.010,80+0,00)	9,23
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	27.804,54/3.010,80	9,23

AC - ativo circulante;
ELP - exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante.

RLP - realizável a longo prazo;

OBS: Os índices estão apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Palmital, 03 de Abril de 2017.

Roscelia
Roscelia Dubeski de Oliveira
CONTADORA
CRC PR 053028/0-9
CPF 04 006.529-43

Ridelson Schoma
Ridelson Schoma
CPF:032.889.929-14
Administrador

João AP
[Signature]

Edson
Edson Bescoto
Navaldo

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Dackson

0287


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

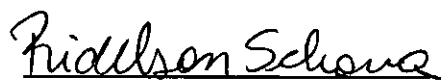
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017


Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 17.921.317/0001-63 sito à Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ridelson Schoma, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 032.889.929-14, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 353, centro, município de Palmital Estado do Paraná DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.



Ridelson Schoma
Representante Legal
C.I. 7.376.540-4

José AP


Ronald





RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000

Jackson

Edson Bacurico

200


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

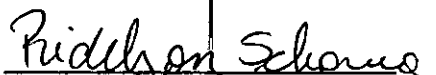
DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 028/2017

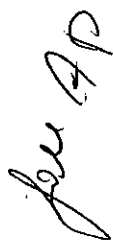
Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. **17.921.317/0001-63**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ridelson Schoma, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 032.889.929-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

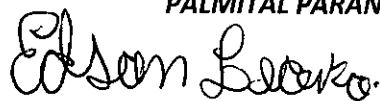
Palmital, em 7 de Abril de 2017.


Ridelson Schoma

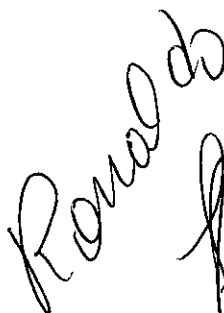








RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000







ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017



Ridelson Schoma, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.376.540-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 032.889.929-14, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 353, centro, município de Palmital Estado, como representante devidamente constituído de **Ridelson Schoma & Schoma LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.921.317/0001-63**, sito à Rua Tiradentes, nº 353, Centro na cidade de Palmital Estado do Paraná doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

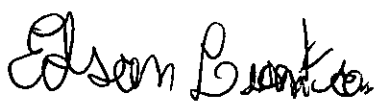
Palmital, em 7 de Abril de 2017.

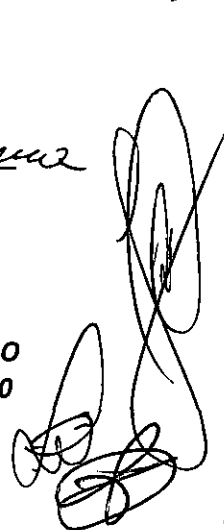
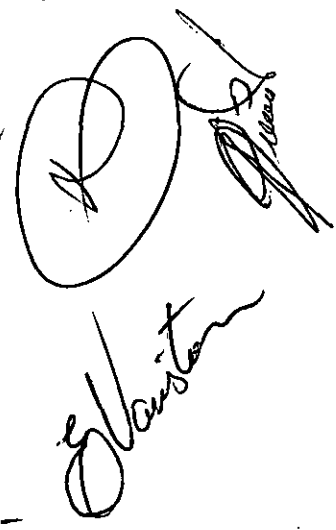

Ridelson Schoma
Representante Legal
C.I. 7.376.540-4
CPF. 032.889.929-14

RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000





230

~~Hand~~

Edmund J. Decker

Edson Becker

Município de Palmital
Pregão Presencial 28/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.921.317/0001-63 Fornecedor: RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA

E-mail:

Endereço: RUA TIRADENTES 353 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA

Telefone contador: 42 36572425

Representante: RIDELSON SCHOMA

CPF: 032.889.929-14

RG: 73765404

Endereço representante: RUA TIRADENTES 353 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25			66,00	49.500,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00			71,00	21.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								70.800,00

Lote : 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50			64,00	38.400,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75			70,00	17.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								55.900,00

Lote : 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00			55,00	11.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25			70,00	5.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								16.250,00

Lote : 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75			64,00	12.800,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00			70,00	5.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								18.050,00

Lote : 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00			64,00	12.800,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25			71,00	5.325,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								18.125,00

Lote : 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00			55,00	33.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67			61,00	15.250,00

Ronal do

Ridelson Schoma

Edson

Edson

Município de Palmital
Pregão Presencial 28/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.921.317/0001-63 **Fornecedor:** RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA **E-mail:**
Endereço: RUA TIRADENTES 353 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 42 36572425
Representante: RIDELSON SCHOMA **CPF:** 032.889.929-14 **RG:** 73765404
Endereço representante: RUA TIRADENTES 353 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.250,00

TOTAL DA PROPOSTA : 227.375,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 9 meses

Ridelson Schoma

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
CNPJ: 17.921.317/0001-63

Edson Soares *Rouel* *Walter*

Jackson 1/80

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA -ME

CNPJ. 17.921.317/0001-63

CAD/ICMS. 90644435-66

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

VALOR GLOBAL DO LOTE 1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS);

VALOR GLOBAL DO LOTE 2 – SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS);

VALOR GLOBAL DO LOTE 3 – SECRETARIA DO RODOVIARIO – R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

VALOR GLOBAL DO LOTE 4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS);

VALOR GLOBAL DO LOTE 5 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL – R\$ 18.125,00 (DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS);

VALOR GLOBAL DO LOTE 6 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – R\$ 48.250,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

VALOR GLOBAL DOS 06 (SEIS) LOTES: 227.375,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, **MARCA**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA -ME

CNPJ. 17.921.317/0001-63

CAD/ICMS. 90644435-66

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, em 7 de Abril de 2017.

Atenciosamente,


Ridelson Schoma

**RUA TIRADENTES, 353, CENTRO
PALMITAL PARANÁ 85270-000**

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: RONALDO PIETROSKI

DOC. IDENTIDADE / TAG. BRASIL / UF: 5870366-4 / PR

CPF: 825.663.489-87 DATA NASCIMENTO: 06/09/1973

FILIAÇÃO: ROMUALDO PIETROSKI ANA ROSA PIETROSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. INF: []

Nº REGISTRO: 00340584423 VALIDADE: 13/09/2021 1ª HABILITACÃO: 06/08/1993

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 16/08/2016

ARROS (RAB) 74527444964

INSTITUIÇÃO DO CÉDULO: PR511340680

PROIBIDO TRANSFERIR 1332675511

per AP

Edson

Ronaldo

Rui

S

José

Edson Bacula

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/09/2016
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

203

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **RONALDO PIETROSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.870.366-4 SSP-PR e do CPF nº. 825.663.489-87, como representante da empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.678.339/0001-35, situada no Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

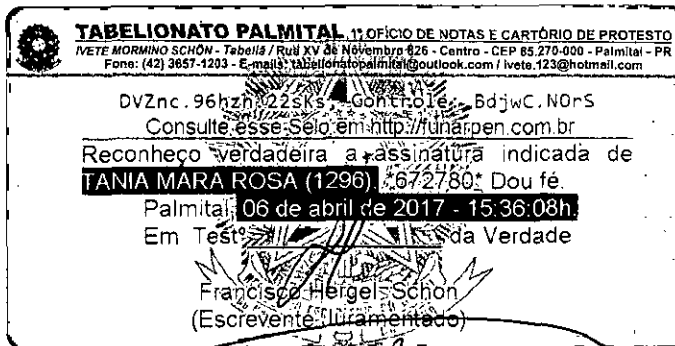
Palmital/PR, 06 de Abril de 2017.

Tania m. Rosa

Tabelionato SCHON

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR
CPF: 014.666.959-72

Edson Barboza



Jose A.P.

[Signature]

[Signature]

Edson Barboza

Ronaldo

Francisco Hergel Schon
Esc. Juramentado

[Signature]

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

294

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.678.339/0001-35, situada no Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 73.800.658/0001-51, representada, neste ato, por sua titular a Sra. **TANIA MARA ROSA**, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **RONALDO PIETROSKI**, autonomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.870.366-4 SSP-PR e do CPF nº. 825.663.489-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 028/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2017.

Tania m. Rosa

Tabelionato
SCHON

**RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR
CPF: 014.666.959-72**

Edison Baraka

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORRINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

EVZnc.96Rzn.FOAKs. Controlé. BuWwC.NOrS
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
TANIA MARA ROSA (1296) 67275D* Dou fé.
 Palmital, 06 de abril de 2017 - 15:36:01h
 Em Teste da Verdade

Francisco Hergel Schon
 (Escrivente Juramentado)

Seu AP
Edison
Ronaldo

(Circular stamp)

Francisco Hergel Schon
Esc. Juramentado
Edison Baraka

2951

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

TANIA MARA ROSA, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmital/PR, nascida em 06/02/1977, empresária, portadora do CPF nº. 014.666.959-27 e RG nº 6.279.608-1, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sn, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI, brasileiro, menor emancipado conforme certidão de nascimento com a matrícula nº 082461 01 55 1999 1 00 253 096 0047966 86 devidamente registrada no Registro Civil de Palmital/Pr, as fls 118, livro 006-E, termo nº 856/2016, em 28/10/2016, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido no dia 22/12/1999, empresário, portador do CPF nº. 114.266.799-55 e RG nº 12.762.014-8, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

matheus H. Pietroski
Tania m Rosa

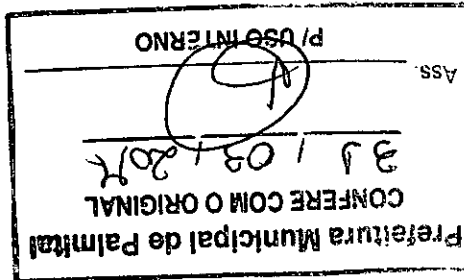
CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Maximiliano Vicentin, nº 1477, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
TANIA MARA ROSA	40.000	R\$ 40.000,00
MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será de:

(CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos, (CNAE: 4923-0/01) Serviços de Táxi, (CNAE: 4520-0/02) Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, (CNAE: 4741-5/00) Comercio Varejista de Tinta e Materiais para Pinturas, (CNAE: 4687-7/03) Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, (CNAE: 4687-7/01) Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão, (CNAE: 4530-7/04) Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE: 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.



Quem
A

Edson Eschenko

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB Nº 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

José AP.
Maximiliano
Rosa

Edson

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

296
D

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **TANIA MARA ROSA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

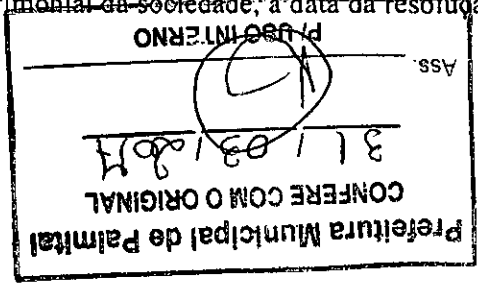
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar um retirada de pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

matheus H. Catrosto
Tania m. rosa
Edson B. Seabra

José AP
Edson
Ronaldo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB N° 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Edson

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

297
[Handwritten signature]

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

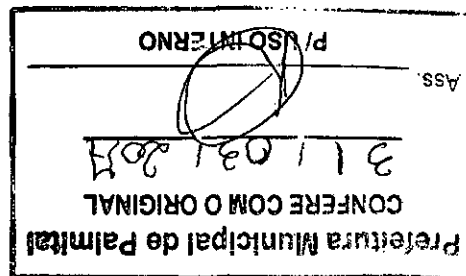
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr. 29 de Novembro de 2016.

Tania M. Rosa
TANIA MARA ROSA

Tabelionato
SCHON
Tabelionato
SCHON

Matheus H. Pietroski
MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI



[Handwritten signatures: Edson B. Santos, Renal]

[Handwritten signatures: Jaderon, Davison]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB N° 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jaderon

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

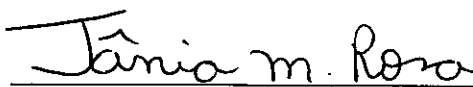
298

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L62584P201704062113
Data/Hora: 06/04/2017 - 21:13h
Proponente: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.678.339/0001-35
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIM, 1477 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 91343090
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de ABRIL de 2017.


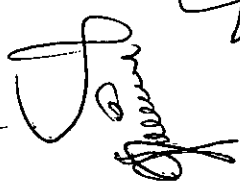



Carimbo/Assinatura do Proponente

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

Edson Branka

José AP.
Edson Branka
Rodrigo



Rodrigo

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

2017


ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**

EMPRESA: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ/MF: 26.678.339/0001-35

ENDEREÇO: Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro.

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANA CEP: 85270-000

FONE: (42) 9 9134-3090

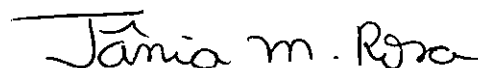
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.


Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.


Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.


A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.


RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR
CPF: 014.666.959-72


RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35.
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centop.
CEP 85.270-000 - Palmital/PR


Rovaldo Edson Soares

João AP
Cláudio
Jackson


RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

300

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.678.339/0001-35, sediada na Rua Maximilian Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL** – PR

ANEXO IV

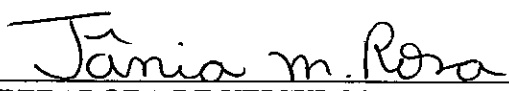
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

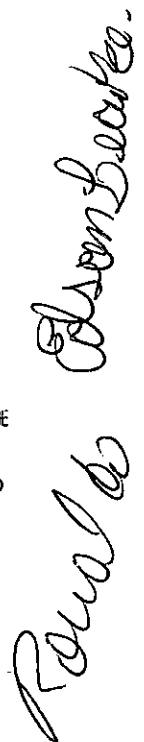
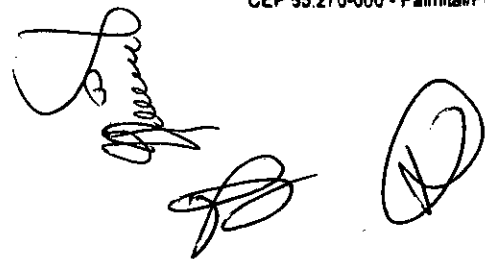
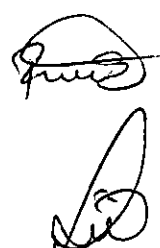
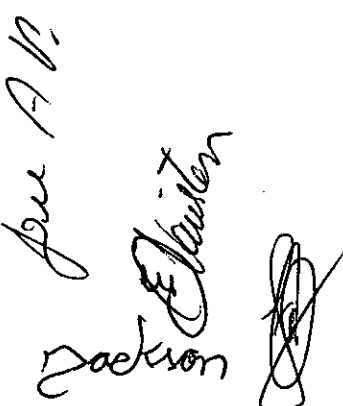
A empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.678.339/0001-35, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. **TANIA MARA ROSA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.279.608-1 SSP-PR e do CPF nº. 014.666.959-27, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.


RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR



RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

**Rua Maximiliano Vicentín, nº. 1477, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

302


ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

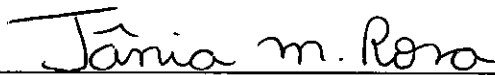
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O signatário da presente, a senhora **TANIA MARA ROSA**, representante legalmente constituído da proponente **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ: 26.678.339/0001-35

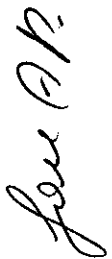
TANIA MARA ROSA

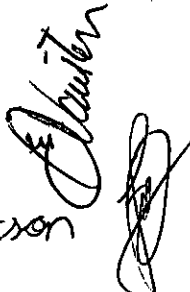
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR

CPF: 014.666.959-72

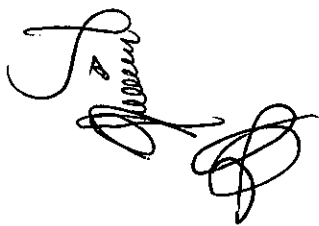
**RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentín 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR**



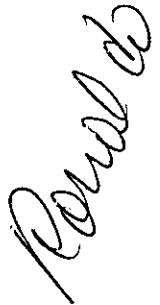












Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.678.339/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Edson Soares

Edson Soares
Edson Soares

Edson Soares

Edson Soares


Ronaldo

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

304


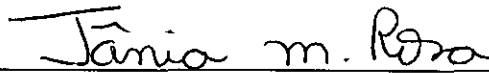
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

O representante da empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.678.339/0001-35, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **TANIA MARA ROSA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

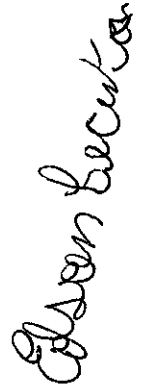
CNPJ: 26.678.339/0001-35

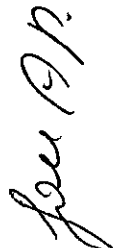
TANIA MARA ROSA

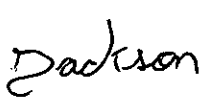
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR

CPF: 014.666.959-72

**RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR**























RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

305

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O representante da empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.678.339/0001-35, situada no Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **TANIA MARA ROSA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR
CPF: 014.666.959-72

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

306

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu **TANIA MARA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 014.666.959-72. Representante legal da Empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.678.339/0001-35, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2017.

Tania m. Rosa

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ: 26.678.339/0001-35

TANIA MARA ROSA

C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR

CPF: 014.666.959-72

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

Edson Leucka

João AP

Christon

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronald

207

matheus H. Pietroski

Tania m. Rosa

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

TANIA MARA ROSA, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmital/PR, nascida em 06/02/1977, empresária, portadora do CPF nº. 014.666.959-27 e RG nº 6.279.608-1, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sn, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI, brasileiro, menor emancipado conforme certidão de nascimento com a matrícula nº 082461 01 55 1999 1 00 253 096 0047966 86 devidamente registrada no Registro Civil de Palmital/Pr, as fls 118, livro 006-E, termo nº 856/2016, em 28/10/2016, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido no dia 22/12/1999, empresário, portador do CPF nº. 114.266.799-55 e RG nº 12.762.014-8, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

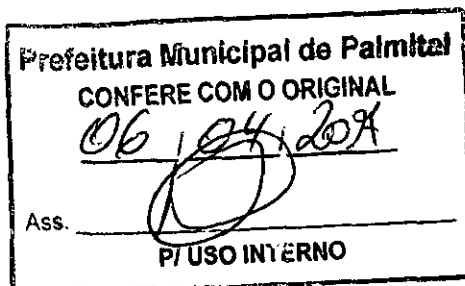
CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Maximiliano Vicentin, nº 1477, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
TANIA MARA ROSA	40.000	R\$ 40.000,00
MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será de:

(CNAE: 5223-0/02) Serviços de reboque de veículos, (CNAE: 4923-0/01) Serviços de Táxi, (CNAE: 4520-0/02) Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, (CNAE: 4741-5/00) Comercio Varejista de Tinta e Materiais para Pinturas, (CNAE: 4687-7/03) Comercio atacadista de residuos e sucatas metálicas, (CNAE: 4687-7/01) Comercio atacadista de residuos de papel e papelão, (CNAE: 4530-7/04) Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE: 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB Nº 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA



Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Edson Bracko

Jackson

308

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **TANIA MARA ROSA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar um retirada de pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

H. Petroski
matheus
Tania m. rosa

faça AP

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2016
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB N° 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Edson Becker

Jackson

[Handwritten signature]

300

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr, 29 de Novembro de 2016.

Tania M. Rosa
TANIA MARA ROSA

Tabelionato
SCHON
Tabelionato
SCHON

Matheus H. Pietroski
MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/10/2016
Ass. *[Signature]*
USO INTERNO

José AP
Ronaldo
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:43 SOB N° 41208499451.
PROTOCOLO: 167531069 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800128. NIRE: 41208499451.
RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Edson Secato

Jackson

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

310 *[Handwritten signature]*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.678.339/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2016
NOME EMPRESARIAL RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1477	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 19:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

[Handwritten signatures and marks]

Jose AR

Edson Becker

Ronald

Edson

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90737871-38	Inscrição CNPJ 26.678.339/0001-35	Início das Atividades 12/2016
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1477, SALA 02 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1770
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 12/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO
4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	014.666.959-27	TANIA MARA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	114.266.799-55	MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90737871-38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 21:13:47



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

face AP

[Handwritten signatures: Ronaldo, Jackson, Edison Barucko, and others]

312
Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

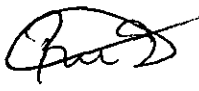

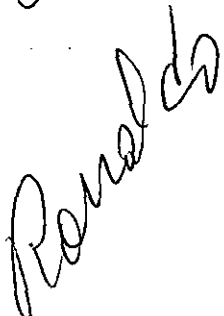

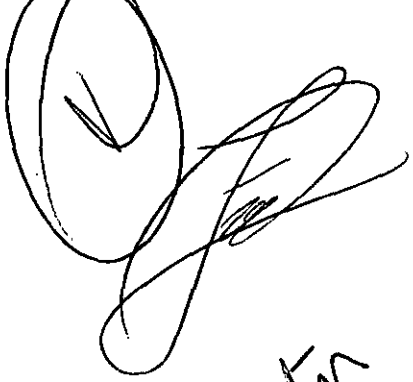

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:03:45 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **CF4E.AA68.24A0.4F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

per MP







Edson Leal
Jackson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

3132

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016145768-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.678.339/0001-35**
Nome: **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

João AP

Rui

Ronaldinho

Paulo

Edson

Edson Securto

Zaetson



**Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação**

Certidão Número

232

Q 314

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41141 Data Abertura: 07/12/2016 CMC:
 CGCM: 000000000000004514 RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
 Cadastro: 2 00004509 Inscrição CPF/CNPJ: 26.678.339/0001-35
 Quadra: Lote: Unidade:
 Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nro.: 1477
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL Situação: Normal
 Atividade Principal: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 5 de abril de 2017.

**Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação**

João APZ

Edson Secuto

Jackson

3150

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26678339/0001-35
Razão Social: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITL LTDA ME
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1477 / CENTRO / APUCARANA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017033108460491491383

Informação obtida em 05/04/2017, às 19:22:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jose AP

Edson Becker

Ronald

Jackson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.678.339/0001-35

Certidão nº: 127067419/2017

Expedição: 05/04/2017, às 19:27:11

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.678.339/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

para AP.

Edson Leantes

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Jackson

Oliveira



Certidão Negativa

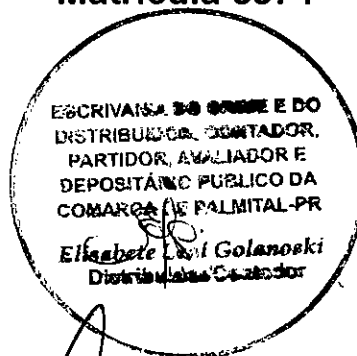
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ 26.678.339/0001-35, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.

ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



João AP.

Edson Leacko

Ronaldo

Jackson

TERMO DE ABERTURA

3187

Contém o presente Livro Mercantil "15" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "15" e servira de DIARIO número "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 07/12/2016 a 31/12/2016.

Nome : RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME
 Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1477
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 907.37871-38
 C.N.P.J.-M.F. : 26.678.339/0001-35

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41208499451 p/despacho em 07/12/2016

PALMITAL, 7 de Dezembro de 2016.

Tânia m. Rosa

TANIA MARA ROSA
C.P.F.: 014.666.959-27
SOCIA GERENTE

João Flávio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020900-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e confeito, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
14 MAR. 2017

Rita Antonicze
RITA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

João AP

Edson

Edson Escrivão

Ronald

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2017
ASS. *[Signature]*
PI USO INTERNO

Dackson

[Signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha :

319

Empresa: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ: 26.678.339/0001-35

	31.12.2016 a 31.12.2016	07.12.2016 a 07.12.2016
ATIVO	49.838,52	50.000,00
CIRCULANTE	49.838,52	50.000,00
DISPONÍVEIS	49.838,52	50.000,00
CAIXA	49.838,52	50.000,00
CAIXA	49.838,52	50.000,00
PASSIVO	49.838,52	50.000,00
CIRCULANTE	176,00	0,00
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO	176,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	176,00	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	176,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.662,52	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	49.662,52	50.000,00
CAPITAL EM RESERVAS	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-337,48	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-337,48	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 49.838,52 QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

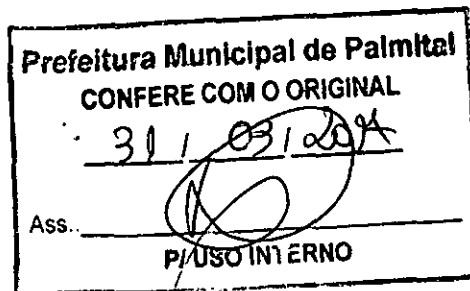
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Tânia M. Rosa

TÂNIA MARA ROSA
CPF - 014.666.959-27
SÓCIA GERENTE

João Flávio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR040149/O-7
CONTADOR



Jose PA.

[Signature]
[Signature]

Edson Luciano

Ronaldo

[Signature]
Jackson

[Signature]
[Signature]
[Signature]

328

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 1477, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 26.678.339/0001-35

FOLHA: 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
NO PERÍODO DE 07/12/2016 A 31/12/2016, COMO SEGUE:

(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	-
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS	R\$	-
	SIMPLES NACIONAL		
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		337,48

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/12/2016
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO R\$

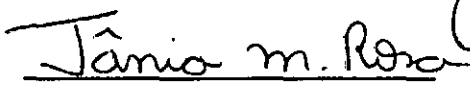
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	65,84
ENERGIA ELÉTRICA	R\$	95,64
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	176,00

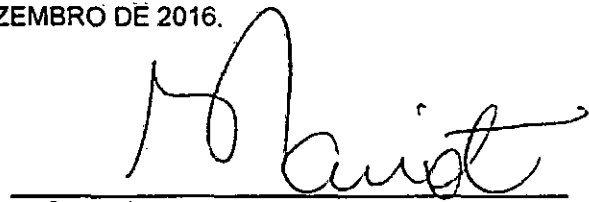
(=) .PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (337,48)


RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 337,48 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

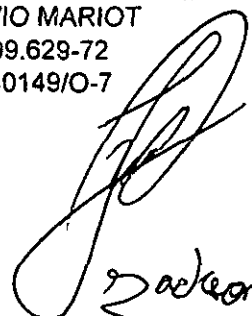
PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

fech PR


 TÂNIA MARA ROSA
 CPF: 014.666.959-27
 SOCIA GERENTE


 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/O-7


 Edson Leake.


 Zaqueon


 Edson

324

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 26.678.339/0001-35

Folha : 8

Descrição

Valor

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

337,48

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(337,48)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Tânia M. Rosa

TANIA MARA ROSA

CPF : 014.666.959-27

SOCIA GERENTE

Mauro

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2017
Ass. [Signature]
PI/ USO INTERNO

Jose A.P.

[Signatures]

Ronaldo

Edson Leal

[Signature]

[Signature]

Dackson

322A

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME

FOLHA: 9
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:		
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$	337,48
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$	-
(-) AUMENTO DAS DÚPLICATAS A RECEBER	R\$	-
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$	-
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$	-
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$	-
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$	-
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$	337,48
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:		
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$	-
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$	-
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:		
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$	-
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$	-
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$	-
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$	-
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$	337,48
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$	337,48
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$	337,48

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tania m. Rosa
 TANIA MARA ROSA
 CPF: 014.666.959-27
 SOCIA GERENTE

João Flávio Mariot
 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/O-7

face AR

Paulo Roberto
Edson Leal

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/03/2017
 Ass. _____
 PI/ USO INTERNO

Edson Leal
Jackson

323 *[Handwritten Signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "15" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "15" e serviu de **DIARIO** numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 07/12/2016 a 31/12/2016.

Nome : RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME
Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1477
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 907.37871-38
C.N.P.J.-M.F. : 26.678.339/0001-35

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41208499451 p/despacho em 07/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Tania m. Rosa

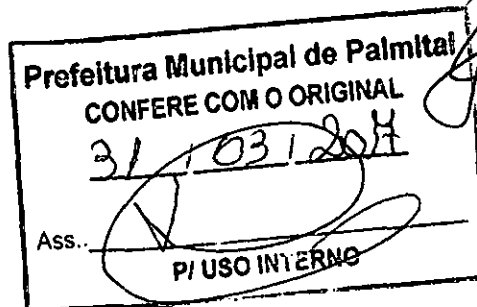
TANIA MARA ROSA
C.P.F.: 014.666.959-27
SOCIA GERENTE

João Flávio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR040149/O-7
CONTADOR

Jane AR

[Handwritten signatures]
Rosa
Mariot



Edson Lechko

Jackson

[Handwritten signature]

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 907.37871-38

Rua Maximiliano Vicentim, 1477, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

324

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{49.838,52}{176,00}$$

$$ILG = 283,17$$

$$ILC = \frac{49.838,52}{176,00}$$

$$ILC = 283,17$$

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7


TANIA MARA ROSA
CPF: 014.666.959-27
Titular

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

325


ANEXO VII

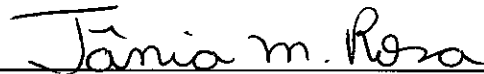
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A Empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, CNPJ nº. 26.678.339/0001-35, Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua sócia gerente a Sra. **TANIA MARA ROSA**, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e do CPF/MF nº. 014.666.959-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, SN, Centro, neste município de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ: 26.678.339/0001-35

TANIA MARA ROSA

C. I. nº. 6.279.608-1 SSP-PR

CPF: 014.666.959-27

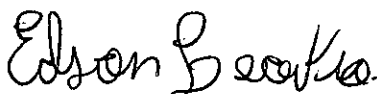
RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

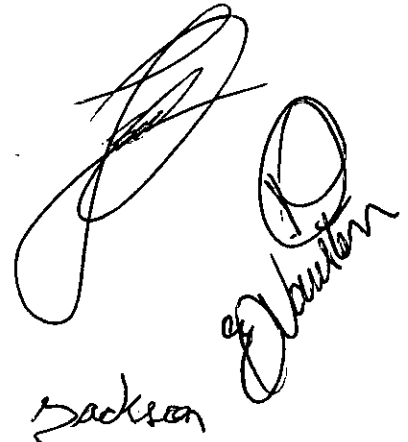
CNPJ 26.678.339/0001-35

Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital/PR

para AP


Edson Bealke


Jackson

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

326
A

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Ref: Pregão Presencial nº. 028/2017

A Empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, CNPJ nº. 26.678.339/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. **TANIA MARA ROSA**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 014.666.959-27 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Tania m. Rosa

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ: 26.678.339/0001-35

TANIA MARA ROSA

C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR

CPF: 014.666.959-72

[Handwritten signatures]

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

Jose A. B.

Edson L. Santos

[Handwritten signatures]
Zackson

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 90737871-38

Rua Maximiliano Vicentín, nº. 1477, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

327

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

A Sra. **TANIA MARA ROSA**, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 014.666.959-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, Centro, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, CNPJ nº. 26.678.339/0001-35, sediada na Rua Maximiliano Vicentín, nº. 1477, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;


d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

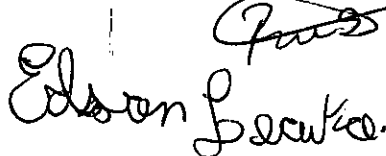
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

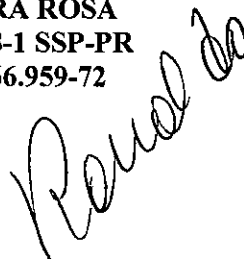
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

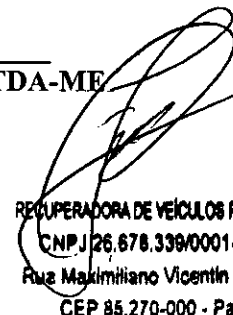
Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jose A.P.

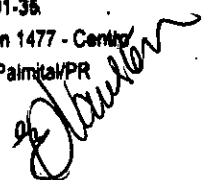

Tania M. Rosa
RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35
TANIA MARA ROSA
C.I.: 6.279.608-1 SSP-PR
CPF: 014.666.959-72


Edson Leukio


Raul do


RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentín 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR

Jackson


Edson

328

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HA
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO M
ANO DE 2017.
EMPRESA: RECUPERADORA DE VEICUL
CNPJ/MF: 26.678.339/0001-35**

Edson P. S. Silva

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.678.339/0001-35 Fornecedor: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1477 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 907.37871-38

Contador:

Telefone contador:

Representante: TANIA MARA ROSA

CPF: 014.666.959-27

RG: 6.279.608-1

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA SN CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25			45,00	33.750,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00			48,00	14.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								48.150,00

Lote : 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50			45,00	27.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75			48,00	12.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								39.000,00

Lote : 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00			45,00	9.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25			48,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.600,00

Lote : 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75			45,00	9.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00			48,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.600,00

Lote : 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00			45,00	9.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25			48,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.600,00

Lote : 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	66,00			45,00	27.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67			48,00	12.000,00

Tania m. Rosa

08/04/2017 21:16:22

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.678.339/0001-35 Fornecedor: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1477 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 907.37871-38

Contador:

Telefone contador:

Representante: TANIA MARA ROSA

CPF: 014.666.959-27

RG: 6.279.608-1

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA SN CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: - - - - -

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 163.950,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
CNPJ 26.678.339/0001-35
Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital/PR



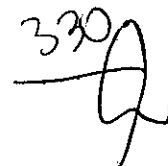
309
1

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 907.37871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

330


ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 – Secretaria de Educação
R\$ 48.150,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais).

LOTE 002 – Secretaria de Saúde
R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

LOTE 003 – Secretaria do Rodoviário
R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

LOTE 004 – Secretaria de Administração
R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

LOTE 005 – Secretaria de Promoção Social
R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

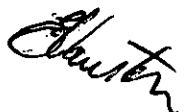
LOTE 006 – Secretaria de Agricultura
R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).


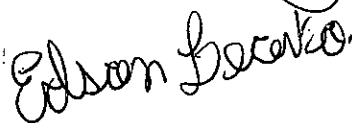
Valor Total dos Lotes: R\$ 163.950,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

• O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

para AP-



Jânia, m. Rosa 
Edson Bezerra 





3314

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ nº. 26.678.339/0001-35

I. E. 907.37871-38

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1477, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Tania m. Rosa



**RECUPERADORA DE VEICULOS
 PALMITAL LTDA - ME
 CNPJ: 26.678.339/0001-35
 TANIA MARA ROSA**

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA-ME
 CNPJ 26.678.339/0001-35
 Rua Maximiliano Vicentin 1477 - Centro
 CEP 85.270-000 - Palmital/PR

for AP

Obairton

Edson Baraka

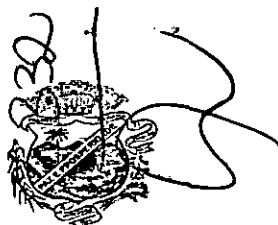



ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANI
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍ
ANO DE 2017.
EMPRESA: RECUPERADORA DE VEICULOS PA
CNPJ/MF: 26.678.339/0001-35

332

03.26

Edson Batista



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 28/2017

Equilanc

Página: 1

Data abertura: 07/04/2017			Data julgamento: 07/04/2017			Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.582.583/0001-40		CNPJ: 17.921.317/0001-63		CNPJ: 17.490.198/0001-31		CNPJ: 18.923.067/0001-34	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	750,00	18,00 *		66,00		55,90		40,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	300,00	21,66 *		71,00		60,90		50,00
TOTAL DO LOTE				19.998,00 *		70.800,00		60.195,00		45.000,00
Lote 002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	600,00	33,00		64,00		60,00		40,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	250,00	36,00		70,00		65,75		50,00
TOTAL DO LOTE				28.800,00		55.900,00		52.437,50		36.500,00
Lote 003 - Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	30,00 *		55,00		59,00		50,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	33,30 *		70,00		64,50		50,00
TOTAL DO LOTE				6.497,50 *		16.250,00		16.437,50		13.750,00
Lote 004 - Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	33,00		64,00		60,00		45,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	36,00		70,00		62,80		50,00
TOTAL DO LOTE				9.300,00		18.050,00		16.710,00		12.750,00
Lote 005 - Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	33,00 *		64,00		60,00		45,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	36,00 *		71,00		62,00		50,00
TOTAL DO LOTE				9.300,00 *		18.125,00		16.650,00		12.750,00
Lote 006 - Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA										
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RO	UND	600,00	33,00		55,00		50,00		15,00 *
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - R	HR	250,00	36,00		61,00		60,00		28,00 *
TOTAL DO LOTE				28.800,00		48.250,00		45.000,00		16.000,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				37.795,50						16.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 10.582.583/0001-40 - EDSON LECENKO - ME

CNPJ: 17.921.317/0001-63 - RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA

CNPJ: 17.490.198/0001-31 - FERRAÇO METALURGICA LTDA

CNPJ: 18.923.067/0001-34 - METALURGICA NSP LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empata EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

07/04/2017 10:25:33

Levi AP

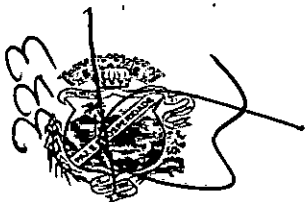
Edson Lecenko

Quinten

Ronal

[Handwritten signature]

Jackson



Município de Palmital - 2017
 Mapa da Licitação
 Pregão 28/2017

Equipiano

Página:2

Data abertura: 07/04/2017

Data julgamento: 07/04/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.678.339/0001-35		CNPJ: 26.970.898/0001-14			
			Preço	Marca	Preço	Marca		
Lote 001 - Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	750,00	45,00	50,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	300,00	48,00	65,00			
TOTAL DO LOTE			48.150,00		57.000,00	0,00		0,00
Lote 002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	600,00	35,00 *	50,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	250,00	31,00 *	60,00			
TOTAL DO LOTE			28.750,00 *		45.000,00	0,00		0,00
Lote 003 - Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	45,00	60,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	48,00	65,00			
TOTAL DO LOTE			12.600,00		16.875,00	0,00		0,00
Lote 004 - Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	31,25 *	55,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	30,00 *	60,00			
TOTAL DO LOTE			8.500,00 *		15.500,00	0,00		0,00
Lote 005 - Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA -	HR	200,00	45,00	50,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - S	HR	75,00	48,00	60,00			
TOTAL DO LOTE			12.600,00		14.500,00	0,00		0,00
Lote 006 - Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RO	UND	600,00	45,00	45,00			
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - R	HR	250,00	48,00	50,00			
TOTAL DO LOTE			39.000,00		39.500,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			37.250,00					

Handwritten signature

Res AP

CNPJ: 26.678.339/0001-35 - RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

CNPJ: 26.970.898/0001-14 - JACKSON JOCELIO KRUGER

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

07/04/2017 10:25:33

Edson Leite

Handwritten signature

Ronaldo

Handwritten signature Jackson



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2017

330

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 893-1 EDSON LECENKO - ME		CNPJ: 10.592.583/0001-40		Telefone: 42 3657-1936		Status: Classificado		37.795,50
Representante: 3123-2 EDSON LECENKO								
Lote 001 - Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								19.998,00
001	13842 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA	HR	750,00	Classificado		18,00	13.500,00	*
002	13848 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA	HR	300,00	Classificado		21,66	6.498,00	*
Lote 003 - Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								8.497,50
001	13845 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA	HR	200,00	Classificado		30,00	6.000,00	*
002	13851 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA	HR	75,00	Classificado		33,30	2.497,50	*
Lote 005 - Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO								9.300,00
001	13847 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA	HR	200,00	Classificado		33,00	6.600,00	*
002	13853 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA	HR	75,00	Classificado		36,00	2.700,00	*
Fornecedor: 1805-8 METALURGICA NSP LTDA - ME		CNPJ: 18.923.087/0001-34		Telefone: 42 3657-1233		Status: Classificado		16.000,00
Representante: 3122-4 JOEL APARECIDO DE ABREU								
Lote 006 - Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								16.000,00
001	5691 MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UN	600,00	Classificado		15,00	9.000,00	
002	13857 MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	Classificado		28,00	7.000,00	*
Fornecedor: 3065-1 RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME		CNPJ: 26.678.339/0001-35		Telefone:		Status: Classificado		37.250,00
Representante: 3120-8 TANIA MARA ROSA								
Lote 002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE								28.750,00
001	13843 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA	HR	600,00	Classificado		35,00	21.000,00	*
002	13849 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA	HR	250,00	Classificado		31,00	7.750,00	*
Lote 004 - Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL								8.500,00
001	13846 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA	HR	200,00	Classificado		31,25	6.250,00	*
002	13852 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA	HR	75,00	Classificado		30,00	2.250,00	*
VALOR TOTAL:							91.045,50	

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like Edson Lecenko and other illegible signatures.

Handwritten signature at the bottom center: *João AP*



Município de Palmital - 2017
Classificação por lote
Pregão 28/2017

330

Equipário

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	19.998,00
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	45.000,00
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	48.150,00
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	57.000,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	60.195,00
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	70.800,00
Lote 002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE				
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	28.750,00
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	28.800,00
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	36.500,00
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	45.000,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	52.437,50
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	55.900,00
Lote 003 - Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	8,00
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	12,60
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	13.750,00
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	16.250,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	16.437,50
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	16.875,00
Lote 004 - Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	8.500,00
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	9.300,00
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	12.750,00
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	15.500,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	16.710,00
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	18.050,00
Lote 005 - Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO				
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	9.300,00
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	12.600,00
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	12.750,00
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	14.500,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	16.650,00
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	18,00
Lote 006 - Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
1805-8	METALURGICA NSP LTDA - ME	18.923.087/0001-34	Classificado	16.000,00
893-1	EDSON LECENKO - ME	10.592.583/0001-40	Classificado	28.800,00
3065-1	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME	26.678.339/0001-35	Classificado	39.000,00
3117-8	JACKSON JOCELIO KRUGER	26.970.898/0001-14	Classificado	39.500,00
1701-9	FERRAÇO METALURGICA LTDA	17.490.198/0001-31	Classificado	45.000,00
894-0	RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA	17.921.317/0001-63	Classificado	48.250,00

Qtde. lotes desertos : 000
Qtde. lotes frustrados : 000

Handwritten signatures and notes:
 - "Palmital" (written vertically)
 - "Edson Lacerda" (written vertically)
 - "J. Lacerda" (written vertically)
 - "Edson Lacerda" (written vertically)
 - "Edson Lacerda" (written vertically)

Handwritten signature: Ferraz Neto



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances por Lote
Pregão 28/2017

330

Equipário

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA

Lote: 1		
Fornecedor	893	EDSON LECENKO - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		35.550,00
1		20.000,00
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		45.000,00
Fornecedor	3055	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		48.150,00
Lote: 2		
Fornecedor	3055	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		39.000,00
1		28.750,00
Fornecedor	893	EDSON LECENKO - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		28.800,00
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		36.500,00
Lote: 3		
Fornecedor	893	EDSON LECENKO - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		9.300,00
1		8.500,00
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		13.750,00
1		9.000,00
Fornecedor	3055	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		12.600,00
Lote: 4		
Fornecedor	3055	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		12.600,00
1		8.900,00
2		8.500,00
Fornecedor	893	EDSON LECENKO - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		9.300,00
1		8.700,00
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		12.750,00
1		9.000,00
Lote: 5		
Fornecedor	893	EDSON LECENKO - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		9.300,00
1		9.300,00
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		12.750,00
Fornecedor	3055	RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Declinou
Rodada		Valor
Lance Inicial		12.600,00
Lote: 6		
Fornecedor	1805	METALURGICA NSP LTDA - ME Vencedor
Rodada		Valor
Lance Inicial		36.500,00
1		28.000,00

Antonio Ferraz de Lima Neto
Edson Lecenko
Edson Lecenko



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances por Lote
Pregão 28/2017

337
[Handwritten signature]
Página 2

Equipamento

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA

2	25.000,00
3	22.000,00
4	20.000,00
5	19.000,00
6	17.500,00
7	16.000,00

Fornecedor 883 EDSON LECENKO - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	28.800,00
1	27.000,00
2	24.000,00
3	21.000,00
4	19.500,00
5	18.000,00
6	17.000,00

Fornecedor 3065 RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	39.000,00
1	28.500,00
2	26.000,00
3	23.000,00

[Handwritten signature]
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro

[Handwritten signature]
NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

[Handwritten signature]
ROSANGELA MACHADO DA SILVA
Membro

ROSILDA MARIA VARELA
Membro

[Handwritten signature]
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Membro

[Handwritten signature]
FERRAÇO METALURGICA LTDA
EVARISTON WALIGURA

[Handwritten signature]
JACKSON JOCELIO KRUGER
JACKSON JOCELIO KRUGER

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
TANIA MARA ROSA

[Handwritten signature]
RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
RIDELSON SCHOMA

[Handwritten signature]
METALURGICA MSP LTDA - ME
JOEL APARECIDO DE ABREU

EDSON LECENKO - ME
EDSON LECENKO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

338
Página 1
12

Equipário

Solicitação
 Número Tipo Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens
51 **Contratação de Serviço** **6** **09/03/2017** **12**

Solicitante
 Código Nome Processo Gerado
 2979-3 JOÃO FLÁVIO MARIOT 14/2017

Local
 Código Nome
 6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão
 Nome Form
 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega
 Local Prazo
 MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

Lote 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	66,25	49.687,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	72,00	21.600,00
TOTAL					71.287,50

Lote 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	64,50	38.700,00
013849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	70,75	17.687,50
TOTAL					66.387,50

Lote 003 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	65,00	13.000,00
013851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	71,25	5.343,75
TOTAL					18.343,75

Lote 004 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	64,75	12.950,00
013852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	71,00	5.325,00
TOTAL					18.275,00

Lote 005 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	65,00	13.000,00
013853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	71,25	5.343,75
TOTAL					18.343,75

Lote 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005991	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	56,00	33.600,00
013857	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	62,67	15.667,50
TOTAL					49.267,50

TOTAL GERAL 231.905,00



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

339

Equilíbrio

Página:2

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante

Edson Soares

Isaque
Randy

for
Christina
Pereira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

340
[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

Aos Sete dias de Abril de 2017, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28, foi expedido em data de 22/03/2017, publicado em mural próprio e mural de licitações do TCE/PR no dia 22/03/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 29/03/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

[Handwritten signature]
fave AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

[Handwritten signature]
Ronaldo

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]
Edson Perantoni



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

312
A

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

JACKON LOCELIO KRUGER
CNPJ-26.970.898/0001-14

FERRAÇO METALURGICA LTDA
CNPJ- 17.490.198/0001-31

RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
CNPJ- 17.921.317/0001-63

METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ- 18.923.087/0001-34

EDSON LECENKO - ME
CNPJ- 10.592.583/0001-40

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ- 26.678.339/0001-35

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmos foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

Empresas Habilitadas e Vencedoras:

EDSON LECENKO - ME
CNPJ- 10.592.583/0001-40

João AP

Ronaldo
Edson Lecenko

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Jackson



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

302

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

O valor global do lote 001, 003 e 004 é de R\$ 37.795,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais, Cinquenta Centavos).

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ- 26.678.339/0001-35

O valor global do lote 002 e 005 é de R\$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ- 18.923.087/0001-34

O valor global do lote 006 é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Total global da Licitação R\$ 91.045,50 (Noventa e Um Mil, Quarenta e Cinco Reais, Cinquenta centavos).

5 - Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:000 horas do dia sete dias de abril de 2017, cuja a ata foi lavrada por NOEMI DE LIMA MOREIRA - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 07/04/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Jose AP
[Signature]

[Signature]

Jackson

[Signature]
Ronald do
Edson Beuko
[Signature]



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

343
P

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO


ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

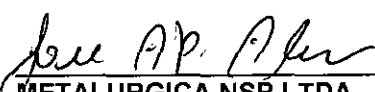

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

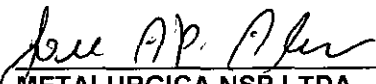

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO


Empresa Participante:



JACKON LOCELIO KRUGER
CNPJ-26.970.898/0001-14


FERRAÇO METALÚRGICA LTDA
CNPJ- 17.490.198/0001-31


RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA
CNPJ- 17.921.317/0001-63

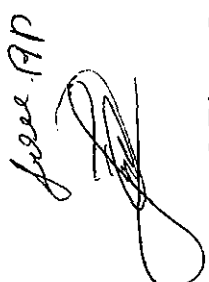

METALÚRGICA NSP LTDA - ME
CNPJ- 18.923.087/0001-34

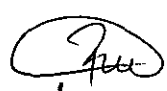

EDSON LECENKO - ME
CNPJ- 10.592.583/0001-40



RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ- 26.678.339/0001-35

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Jackson




Edson Lecenko


Jackson



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

344
A

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 196/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREGOEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mediante expedição do Ofício nº 022/2017/ADM (fl. 02), objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).**

O pedido fora acatado pelo Chefe do Poder Executivo (fl. 10), sendo encaminhado o presente feito ao Departamento de Contabilidade, para que indicasse os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento (fls. 13 e ss.).

Após, foram os autos remetidos à Procuradoria Geral do Município, para análise e elaboração de parecer acerca da necessidade de



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

345

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

procedimento licitatório, bem como indicação da modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências (fls. 20 e 21).

Devolvidos os autos à Comissão Permanente de Licitações, esta deu seguimento ao feito, elaborando a minuta de edital (fls. 25 e ss.).

Conforme Parecer de fls. 80 e 81, o Procurador que esta subscreve alertou a nobre Comissão Permanente de Licitações quanto à irregularidade na elaboração da minuta de edital, tendo em vista a divisão de objetos idênticos por lotes, para atender secretarias diversas deste Município.

Na data da realização do certame (07 de abril de 2017), compareceram ao Pregão seis empresas, sendo elas: JACKON LOCELIO KRUGER; FERRAÇO METALURGICA LTDA; RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA; METALURGICA NSP LTDA – ME; EDSON LECENKO – ME; RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA – ME.

Após a conferência de toda a documentação, todos os participantes foram devidamente credenciados, iniciando-se então a fase de disputa de lances.

Conforme ata de fls. 340 e ss., as empresas METALURGICA NSP LTDA – ME; EDSON LECENKO – ME e RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA – ME. foram sagradas vencedoras do certame licitatório, por oferecer o preço mais baixo e vantajoso para a Administração.

Encerrada a sessão de pregão, nenhuma das partes se insurgiu contra o resultado, apresentando, inclusive, os termos de renúncia de recurso, devidamente assinados.

Os presentes autos, contendo 01 volume e 343 páginas, foram distribuídos ao Procurador Geral do Município signatário no dia 19 de abril de 2017, para análise e emissão de parecer, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, bem como da Lei Municipal nº 033/2013.

Este o Relatório.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

346
2

I. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.¹

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia,

¹Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Nesse sentido, vale repisar que o Procurador que esta subscreve alertou a nobre Comissão Permanente de Licitações, no Parecer de fls. 85 e 86, quanto à possível irregularidade na elaboração da minuta de edital, tendo em vista a divisão de objetos idênticos por lotes, para atender secretarias diversas deste Município.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

O seguimento do processo em observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Comissão Permanente de Licitações, Secretaria de Administração e, por fim, do r. chefe do Poder Executivo Municipal.

II. REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO.

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784/99², os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que pertine especificamente à licitação³, bem como contratos/convênios e outros ajustes⁴, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em seqüência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada

²Art. 22 da Lei nº 9.784/99:

Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º *Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.*

§ 2º *Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.*

§ 3º *A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo."*

³Art. 38 da Lei nº 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)"

347
A



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

348

volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, contendo, na medida do possível, no máximo, 200 folhas.

Nos autos do processo submetido à análise, foram constatadas algumas inconsistências, como a extrapolação da capacidade máxima de folhas em cada volume e elaboração de termos de abertura e fechamento, sendo necessário proceder-se a sua regularização.

Da mesma forma, não foram atendidas as sugestões acerca da retificação do edital no que concerne ao objeto.

Denota-se da análise da ata do pregão em epígrafe, que o objeto do mesmo, qual seja, a prestação de serviços de funilaria e pintura, fora arrematado por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado e, frise-se, abaixo dos valores cotados e lançados no edital.

Não obstante, mais uma vez esta Procuradoria discorda da elaboração do edital, vez que o mesmo objeto, qual seja, prestação de serviços de funilaria e pintura de veículos, fora arrematado por valores diversos para cada secretaria, sem que houvesse justificativa.

Destarte, denota-se da ata da sessão que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a prestação de serviços nas melhores condições de preço e qualidade, com disputa de lances entre os participantes, visando a obtenção do melhor preço para a administração.

O valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, e, portanto, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o melhor preço, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Sendo estas as considerações desta Procuradoria, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para análise e deliberação.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

349
A

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.

Palmital (PR), 19 de abril de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



RELATORIO DE JULGAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA".

Aos vinte dias de Abril de 2017, às nove horas e cinquenta minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira, e Equipe de Apoio, para análise e deliberação do Parecer Jurídico 196/2017-LIC, de 19 de Abril de 2017, da Procuradoria Geral do Município.

Conforme constata o referido Parecer Jurídico, que o Processo Licitatório teve seu rito normal cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivos, que era a prestação de serviços nas melhores condições de preços e qualidade, com disputa de lances entre os participantes, visando a obtenção de melhor preços para administração.

Com base no valor inicial em médias de mercado na região de Palmital, atendeu com eficiência, o objetivo de economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao objeto, a justificativa, está pautada nos recursos e dotações de cada Secretaria Municipal, para se efetivar as despesas, o que denota-se a preocupação com a transparência da aplicação dos recursos públicos.

Quanto aos fatos mencionados, esta Comissão de Licitação, não encontrou fatos relevantes que compromettesse o certame, bem como a sua conclusão, onde refere-se a ampla comunicação, todos os comprovantes das publicações legais pertinentes ao processo licitatório.

Assim, esta Comissão de Licitações, tem buscado a competitividade e consequentemente a economicidade, a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e eficiência.



Por fim, concluímos que o processo licitatório está regular, e seguiu a regulamentação da Lei 8666/93 e suas alterações, e a Lei 10.520/2002 e suas alterações.

Finalmente encaminhamos para o Parecer Final desta Procuradoria, e encaminhamento para adjudicação e homologação.

Palmital – PR, 20 de Abril de 2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000352

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 198/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

O Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000353

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 038/2017.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000354

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 24 de abril de 2017

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 028/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

EDSON LECENKO - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qdade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	18,00	13.500,00
1	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	21,66	6.498,00
3	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	30,00	6.000,00
3	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	33,30	2.497,50
5	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	33,00	6.600,00
5	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	36,00	2.700,00
TOTAL						37.795,50
METALURGICA NSP LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	15,00	9.000,00
6	2	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	28,00	7.000,00
TOTAL						16.000,00
RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	35,00	21.000,00
2	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	31,00	7.750,00
4	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	31,25	6.250,00
4	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	30,00	2.250,00
TOTAL						37.250,00

Sendo que o mesmo apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000356

CNPJ 75680025/0001-82

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **91.045,50 (Noventa e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 20 de Abril de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 028/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

EDSON LEGENKO - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qdade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	18,00	13.500,00
1	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	21,66	6.498,00
3	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	30,00	6.000,00
3	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	33,30	2.497,50
5	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	33,00	6.600,00
5	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	36,00	2.700,00
TOTAL						37.795,50
METALURGICA NSP LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	15,00	9.000,00
6	2	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	28,00	7.000,00
TOTAL						16.000,00
RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	35,00	21.000,00
2	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	31,00	7.750,00
4	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	31,25	6.250,00
4	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	30,00	2.250,00
TOTAL						37.250,00

Sendo que o mesmo apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000358

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **91.045,50 (Noventa e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 20 de Abril de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA
25 DE ABRIL/2017

Ano 9 | Nº 1.676

B1

000359

Caderni

Emerson Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

VEICULO	ANO	C	COR
CHEVROLET			
S10 COLUNA 4X4	08/09	D	PRATA
MONTANA LS	14/14	F	BRANCO
OMEGA CD	95/95	G	AZUL
CLASSIC LIFE	05/06	G	PRETO
S10 LT	12/13	F	PRATA
CAPTIVA	09/09	D	PRETO
VECTRA GLS 2.2	88/88	G	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	A	BEGE
CLASSIC LS	12/13	F	PRATA
CLASSIC LIFE	07/08	G	PRATA
ASTRA HATCH	09/10	F	PRATA
DELTA LIFE	07/08	F	PRATA
CRUZE LTZ	13/13	F	PRETO
S10 EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
FIAT			
STRADA	01/01	F	VERMELHO
PALIO FIRE	05/06	F	BRANCO
PALIO ELX	07/08	F	PRATA
DOBLO CARGO	05/05	F	BRANCO
UNO WAY	10/11	F	VERMELHO
PALIO ELX	09/10	F	BEGE
SIENA EL	11/12	F	CINZA
TORO FREEDOM - AUT	16/17	F	VERMELHO
PALIO CELEBR	10/11	F	PRATA
UNO	13/13	F	PRATA
STRADA WORK.CD	11/12	F	CINZA
FORD			
F 250 XLT	01/01	D	PRATA
ECOSPORT XLT 2.0 - AUT	07/07	D	CINZA
EDGE V6	12/13	G	BRANCO
F-1000	87/87	G	CINZA
FOCUS	10/10	F	PRETO
LANDAU GALAXY	79/79	G	CINZA
RANGER LIMITED	11/12	G	VERMELHA
RANGER XLS CS 3.2 4X4	13/13	G	PRATA
ECOSPORT XLS 1.6	05/05	G	PRATA
TOYOTA			

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após campanha violências c



Casa & Jardim
PÉRGULAS DE COPOLÍMERAS

JARDINAGEM E PAISAGISMO

☎ 44 3525 3493
☎ 49 9989 6729

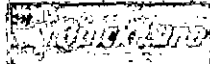
Email: casaejardim.pr@hotmail.com

Av. Antônio de Paula Xavier, 2276

Na compra de qualquer jogo ganhe um checkup de mais de 50 itens.



Ligue e garanta já o seu: (44) 3599-0000



Na cidade somos todos pedestres.

www.c...



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA METALURGICA NSP LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida XV de Novembro, nº 218, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.923.087/0001-34, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador do RG nº9.063.417-8 SSP/PR SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.159.019-44 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 06/04/2017_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



LOTE 006 - SECRETARIA DO RODOVIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA RODOVIÁRIO	HR	600,00	15,00	9.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIÁRIO	HR	250,00	28,00	7.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

O VALOR TOTAL DO LOTE 006 É DE: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

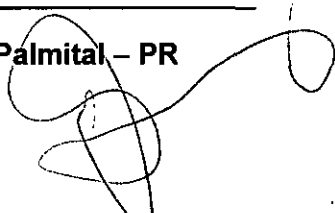
V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	960	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2320	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2920	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

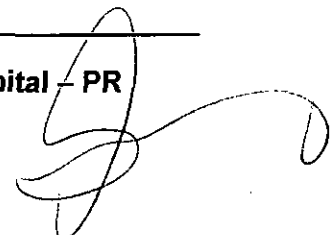

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 25 de Abril de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

METALÚRGICA NSP LTDA - ME

Joel Aparecido de Abreu

Contratada

Testemunhas:

Nome: João Flavio Mariot

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1477, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.678.339/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **TANIA MARA ROSA**, portador do RG nº6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.666.959-27 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 06/04/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital - Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme

Tania M. Rosa



segue:

LOTE 002 - SECRETARIA DESAÚDE

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	35,00	21.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	31,00	7.750,00
				TOTAL	R\$ 28.750,00

O VALOR TOTAL DO LOTE 002 É DE: R\$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	31,25	6.250,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	30,00	2.250,00
				TOTAL	R\$ 8.500,00

O VALOR TOTAL DO LOTE 005 É DE: R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

O VALOR TOTAL DOS LOTES 002 E 005 É DE: 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Jéssica M. Rosa



§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

Júlia m. Rosa



CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

Jéssica M. Rosa



III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

Jáno m. Rora



2017	960	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2320	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2920	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

Jáno m. Rara



ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpeção judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Jânia m. Rosa



§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

Janio m. Roberto



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 25 de Abril de 2017.

RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME
TANIA MARA ROSA
Contratada

Testemunhas:

Nome: João Flavio Mariot
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA EDSON LECENKO - ME.

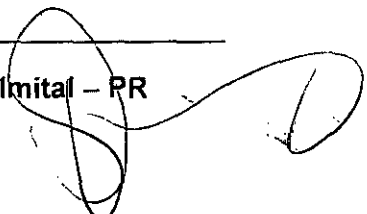
Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDSON LECENKO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tiradentes, nº 305, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDSON LECENKO**, portador do RG nº7.982.154-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 04/04/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680028/0001-82

000379

LOTE 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	18,00	13.500,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	21,66	6.498,00
TOTAL					R\$ 19.998,00

O VALOR TOTAL DO LOTE 001 É DE: R\$ 19.998,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

LOTE 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	30,00	6.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	33,30	2.497,50
TOTAL					R\$ 8.497,50

O VALOR TOTAL DO LOTE 003 É DE: R\$ 8.497,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

LOTE 005 - SECRETARIA DO AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	33,00	6.600,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DO AGRICULTURA	HR	75,00	36,00	2.700,00
TOTAL					R\$ 9.300,00

O VALOR TOTAL DO LOTE 005 É DE: R\$ 9.300,00 (Nove Mil, Trezentos Reais).

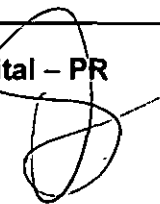

O VALOR TOTAL DOS LOTES 001,003 E 005 É DE: R\$ 37.795,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais, Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Edson Peruko.



A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:


I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

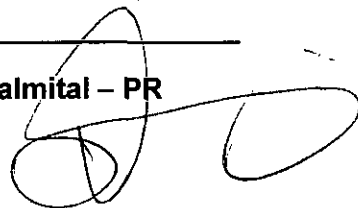
II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Edson Secato





pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

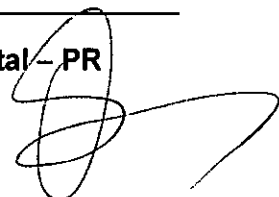
CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Edson Baccarico.





consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.


§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

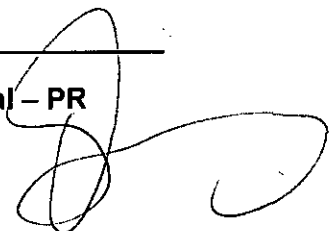
§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Edson Isacenko.





CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	960	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2320	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2920	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de : **R\$ 37.795,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais, Cinquenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

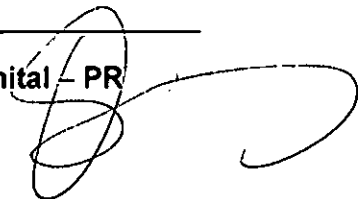
Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Edson Jacinto





I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:


- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

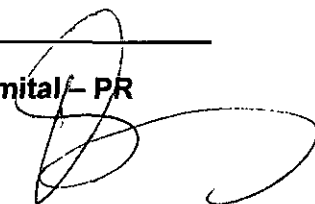
III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital/PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Edson Leventon





A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO


O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

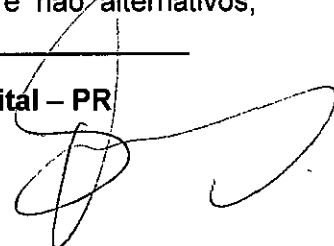
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

 Edson Lacerda





inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 25 de Abril de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Edson Baccaro.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

EDSON LECENKO - ME

EDSON LECENKO

Contratada

Testemunhas:

Nome: João Flavio Mariot

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

000388

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: METALURGICA NSP LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida XV DE NOVENBRO , nº 218, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. **18.923.087/0001-34**, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOEL APARECIDO DE ABREU, portador do RG nº9.063.417-8 SSP/PR SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.159.019-44 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO | DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Correio do Cidadão
 QUARTA-FEIRA
 26 DE ABRIL/2017
 Ano 9 | Nº 1.677

B1

Cadern

Emerson Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

VEÍCULO	ANO	C	COR
CHEVROLET			
S10 COLINA 4X4	08/05	D	PRATA
MONTANA LS	14/14	D	BRANCO
OMEGA CD	95/95	D	AZUL
CLASSIC LIFE	05/06	D	PRETO
S10 LT	12/13	D	PRATA
CAPTIVA	09/09	D	PRETO
VECTRA GLS 2.2	88/88	D	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	D	BEGE
CLASSIC LS	12/13	D	PRATA
CLASSIC LIFE	07/06	D	PRATA
ASTRA HATCH	09/10	D	PRATA
DELTA LIFE	07/06	D	PRATA
CRUZE LTZ	13/13	D	PRETO
S10 EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
FIAT			
STRADA	01/01	D	VERMELHO
PALIO FIRE	05/06	D	BRANCO
PALIO	07/06	D	PRATA
DOBLO CARGO	06/05	D	BRANCO
UNO WAY	10/11	D	VERMELHO
PALIO ELX	09/10	D	BEGE
UNO EL	11/12	D	CINZA
UNO FREEDOM - AUT	16/17	D	VERMELHO
UNO CELEBR	10/11	D	PRATA
UNO	13/13	D	PRATA
UNO WORK CD	11/12	D	CINZA
FORD			
FALTO	01/01	D	PRATA
FORD XLT 2.0 - AUT	07/07	D	CINZA
F6	12/13	D	BRANCO
FALTO	07/07	D	CINZA
FALTO	10/10	D	PRETO
FALTO	09/09	D	CINZA
FALTO	09/09	D	VERMELHA
FALTO	11/12	D	PRATA
FALTO	05/05	D	PRATA
TOYOTA			
3.0 4X4	09/09	D	PRATA
3.0	10/11	D	PRETO
3.0	14/15	D	PRATA
VOLKSWAGEN			
MOTION	13/13	D	PRATA
MOTION	10/11	D	BRANCO
MOTION	07/07	D	BRANCO
MOTION	05/05	D	BRANCO
MOTION	07/06	D	PRETO
MOTION	98/98	D	CINZA
PEUGEOT			
505	05/05	D	AZUL
505	06/07	D	PRATA
505	09/10	D	PRATA
KIA			
500	08/08	D	PRATA
500	14/15	D	BRANCA
RENAULT			
505	02/02	D	CINZA
505	05/05	D	BRANCO

DEFESA CIVIL

Estado reforça contra riscos d

Casa & Jardim
 PEDRAS DECORATIVAS

JARDINAGEM E PAISAGISMO

☎ 44 3525 3493

☎ 44 9 9989 6729

Email: casaejardim.pr@hotmail.com

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2276
 Centro - Campo Mourão - Paraná

Depósito Henrique

AREIA LAVADA
 PEDRA



AEN



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000390

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1477, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. **26.678.339/0001-35**, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **TANIA MARA ROSA**, portador do RG nº6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.666.959-27 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000391

Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA
76 DE ABRIL 2017
Ano 9 | Nº 1.677

B1

C

cadern

Emerson Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

VEÍCULO	ANO	C	COR
CHEVROLET			
S10 COLINA 4X4	08/09	F D	PRATA
MONTANA LS	12/14	F D	BRANCO
OMEGA CD	05/05	F D	AZUL
CLASSIC LIFE	05/06	F D	PRETO
S10 LT	12/13	F D	PRATA
ONIX	09/09	F D	PRETO
VECTRA GLS 2.2	06/08	F D	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	F D	SEGE
CLASSIC LS	12/13	F D	PRATA
CLASSIC LIFE	07/06	F D	PRATA
ASTRA HATCH	09/10	F D	PRATA
CELTA LIFE	07/08	F D	PRATA
CRUZE LT	13/13	F D	PRETO
S10 EXECUTIVA	11/11	F D	BRANCA
FIAT			
STRADA	01/01	F	VERMELHO
PALIO FIRE	05/06	F	BRANCO
PALIO ELX	07/08	F	PRATA
DOBLO CARGO	05/05	F	BRANCO
UNO WAY	10/11	F	VERMELHO
PALIO ELX	09/10	F	SEGE
SIRNA EL	11/12	F	CINZA
YOKO FREEDOM - AUT	10/17	F	VERMELHO
PALIO CELEBR	10/11	F	PRATA
UNO	13/13	F	CINZA
STRADA WORK.CD	11/12	F	CINZA
FORD			
F 250 XLT	01/01	D	PRATA
ECOSPORT XLT 2.0 - AUT	07/07	D	CINZA
EDGE V8	12/13	D	BRANCO
F-1000	07/07	D	CINZA
FOCUS	10/10	D	PRETO
LANDAU GALAXY	09/09	D	CINZA
RANGER LIMITED	11/12	D	VERMELHA
RANGER XLS CS 3.2 4X4	13/13	D	PRATA
ECOSPORT XLS 1.6	05/05	D	PRATA
TOYOTA			
HILUX SRV 3.0 4X4	09/09	F D	PRATA
COROLA XEI	10/11	F D	PRETO
COROLLA	14/15	F D	PRATA
VOLKSWAGEN			
NOVO GOL CITY	13/13	F	PRATA
GOL G4 1.0 ECOMOTION	10/11	F	BRANCO
FUSCA	77/77	F	BRANCO
FUSCA	05/05	F	BRANCO
FOX ROUTE	07/06	F	PRETO
SANTANA QUANTUM	08/08	F	CINZA
PEUGEOT			
206 SW16 FELI FX	05/05	G	AZUL
307 SEDAN	06/07	F	PRATA
307 HATCH	09/10	F	PRATA
KIA			
CARNIVAL EX	08/09	G	PRATA
SORENTO EX	14/15	G	BRANCA
RENAULT			
CLIO RT 1.6 16V	02/02	G	CINZA
EXPRESS	05/05	G	BRANCO
SCENIC RT 1.8 16V	02/03	G	BRANCO
VAN REVECAP MASTER	05/05	D	PRATA

DEFESA CIVIL

Estado reforça contra riscos d

Casa & Jardim
PEDRAS DECORATIVAS

JARDINAGEM E PAISAGISMO

☎ 44 3525 3493
☎ 44 9 9989 6729

Email: casaejardim.pr@hotmail.com

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2276
Centro - Campo Mourão - Paraná

Depósito Henrique

AREIA LAVADA
PEDRA



AEN



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000392

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EDSON LECENKO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tirandentes, nº 305, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LECENKO, portador do RG nº7.982.154-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 37.795,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais, Cinqüenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000392

Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA
26 DE ABRIL 2017
Ano 9 | Nº 1.677

B1

Cadern

Emerson Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

VEÍCULO	ANO	C	COR
CHEVROLET			
S10 COLINA 4X4	08/08	D	PRATA
MONTANA LS	14/14	D	BRANCO
OMEGA CD	82/82	D	AZUL
CLASSIC LIFE	02/06	D	PRETO
S10 LT	12/13	D	PRATA
CAPTIVA	09/09	D	PRETO
VECTRA GLS 2.2	08/08	D	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	D	SEGE
CLASSIC LS	12/13	D	PRATA
CLASSIC LIFE	07/08	D	PRATA
ASTRA HATCH	09/10	D	PRATA
BELTA LIFE	07/08	D	PRATA
CRUZE LTZ	13/13	D	PRETO
S10 EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
FIAT			
STRADA	01/01	F	VERMELHO
PALIO FIRE	05/08	F	BRANCO
PALIO ELX	07/08	F	PRATA
DOBLO CARGO	05/05	F	BRANCO
UNO WAY	10/11	F	VERMELHO
PALIO ELX	05/10	F	SEGE
SILVA EL	11/12	F	CINZA
TONO FREEDOM - AUT	10/17	F	VERMELHO
PALIO CELEBR	10/11	F	PRATA
UNO	13/13	F	PRATA
STRADA WORK CD	11/12	F	CINZA
FORD			
F 250 XLT	01/01	D	PRATA

DEFESA CIVIL

Estado reforça contra riscos d

Casa & Jardim

JARDINAGEM E PAISAGISMO

QIPAUTO

Rod. BR 199, KM 05 - Campo Mourão - PR
(44) 3019-0400
Ponte Preta-PR | Campo Mourão-PR | Colceiro-PR | Toledo-PR

Todos juntos fazem um trânsito melhor.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000394

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDSON LECENKO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tiradentes, nº 305, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDSON LECENKO**, portador do RG nº 7.982.154-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 090/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **090/2017** do Pregão Presencial **028/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

Edson Lecenko

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

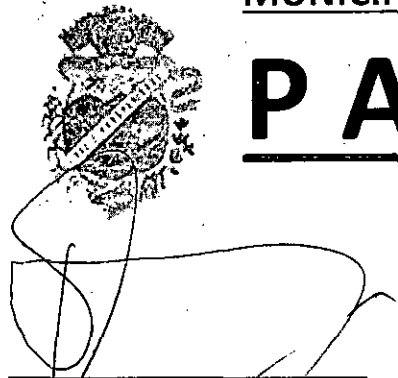
MUNICÍPIO DE

000395

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

EDSON LECENKO - ME

EDSON LECENKO

Contratada

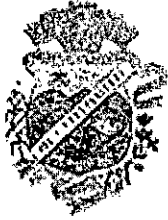
Testemunhas:

Nome: Elias Stoma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

000396

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 627/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000397

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000398

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000399

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.


CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000400

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

CONTRATADO: **EDSON LECENKO - ME**

CNPJ/MF: nº. **10.592.583/0001-40**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº **090/2017** do Pregão Presencial nº **028/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

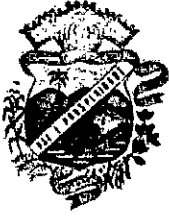
VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Ofício nº 16

Palmital - PR, 06/12/2017.

Venho através do presente, solicitar o 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 90/2017 referente a empresa EDSON LECENKO ME , Pregão Presencial 28/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
SECRETÁRIO CONTROLE INTERNO

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA

000402



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 114 /2017

Palmital, 29 de novembro 2017

Aos cuidados
Setor de Licitações
Prefeitura-Palmital

Assunto: Solicitação de Aditivo de Vigência Contratual.

Venho, por meio deste, solicitar termo de aditivo de vigência do contrato 90/2017, pregão nº 028 da Empresa EDSON LECENKO -ME. Contrato este estabelecido de forma juridicamente legal. Tendo em vista que necessitamos dos serviços prestados para a estruturação e organização da UBS, sendo necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Certo do atendimento reitero votos de elevada estima e apreço; coloco – me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ana Paula Snak
Ana Paula Snak

Secretária Municipal de Saúde

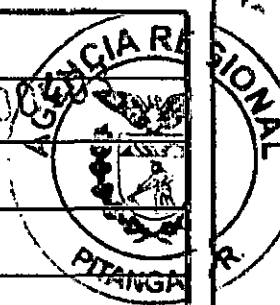
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº.....1370.....
Em 29 de Novembro de 2017.
Armando Lima
ASSINATURA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AGÊNCIA REGIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110644458-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVO LECENKO	(mãe) MARIA LECENKO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MERCEARIAS; SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SOLDA.
Atividades secundárias 4712-1/00	
4520-0/02	
4741-5/00	
4781-4/00	
2539-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.592.583/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>Edson Lecenko ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 05-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Lecenko</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleide Aparecida Jaskiu</i> RS-4161411-0/SSP-PR CPF 028.159.679-49 20/11/13	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO: 20136564003 Protocolo: 13/656400-3, DE 12/11/2013 Empresa: 411064458-5 EDSON LECENKO ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110644458-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO		000204 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVO LECENKO		(mãe) MARIA LECENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTF MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4530-7/04 4520-0/02 4741-5/00 4781-4/00 2539-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE SOLDAS LEVES E PESADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.592.583/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) Edson Lecenko ME			
DATA DA ASSINATURA 20-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edson Lecenko		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO E ARQUIVADO
ATA ANTONIO DEL PACHO
R. 1574 - 100 - PR

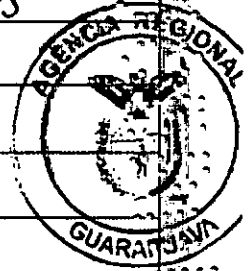
01 FEV. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2010
SOL NÚMERO: 20100953129
Protocolo: 10/085312-9, DE 27/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ATA ANTONIO DEL PACHO
R. 1574 - 100 - PR

000405



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON LECENKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVO LECENKO		(mãe) MARIA LECENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1979	IDENTIDADE número 7.982.154-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.499.769-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTES	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

DATA DE INSCRIÇÃO 06-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL POR PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/existente/gerente)
Edson Lecenko

DATA DA ASSINATURA
06-01-2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Edson Lecenko

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>RITA ANTONIETA PASHELO</i> RA 45.740.839 - PR 20, JAN. 2009	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2009 SOB NÚMERO: 41106441585 Protocolo: 09/001856-7, DE 13/01/2009 EDSON LECENKO LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL</p>
---	--------------	---



000406



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90467797-35	10.592.583/0001-40	01/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDSON LECENKO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TIRADENTES, 305 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1527
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 01/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS . MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.499.769-31	EDSON LECENKO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/01/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90467797-35

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2017 11:02:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON LECENKO - ME
CNPJ: 10.592.583/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:35:24 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2018.

Código de controle da certidão: **C7CA.1B48.D791.F629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017312835-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.592.583/0001-40**
Nome: **EDSON LECENKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

954

0.0409

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30962

Data Abertura: 20/01/2009

CMC: 9046779735

CGCM: 000000000000015240

EDSON LECENKO

Cadastro: 2 00009253

Inscrição

CPF/CNPJ: 10.592.583/0001-40

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA TIRADENTES,

Nro.: 305

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal


Atividade Principal: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES,COM. VESTUARIO E CALÇADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 5 de dezembro de 2017.


Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000410



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10592583/0001-40
Razão Social: EDSON LECENKO
Endereço: RUA TIRADENTES 305 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

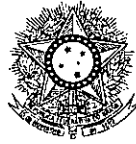
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120303033806131740

Informação obtida em 05/12/2017, às 10:57:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LECENKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.592.583/0001-40

Certidão nº: 141257578/2017

Expedição: 05/12/2017, às 10:58:20

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LECENKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.592.583/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000412

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: EDSON LEZENKO - ME
CNPJ/MF: nº. 10.582.583/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 090/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 285 (Duzentos e Oitenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.
CNPJ/MF: nº. 17.679.642/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 032/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de dezembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: nº. 12.137.490/0001-51

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL".

O prazo de vigência do contrato nº 223/2017 do Pregão Presencial nº 075/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 130 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: JULIANO BUENO 087337899-0.
CNPJ/MF: nº. 24.619.407/0001-12

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 104/2017 do Pregão Presencial nº 037/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 224 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 12 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME.
CNPJ/MF: nº. 21.818.061/0001-02

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM ATE A CAPITAL PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE. (CONFORME ANEXO II)".

O prazo de vigência do contrato nº 141/2017 do Pregão Presencial nº 050/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 201 (Duzentos e Um) dias, ou seja, 20 de Julho de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: LIQUERIA BAGNHIK & CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 27.446.644/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAMIFICADORA DESTINADA AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE VINCULO E PROJUEVA, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O ANEXO I.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 087/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 251 (Duzentos e Cinquenta e Um) Dias, ou seja, 06 de Setembro de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: A. MACIEL CONSTRUTORA – ME
CNPJ/MF: nº. 27.584.337/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CORTE DE PEDRAS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE

O prazo de vigência do contrato nº 107/2017 do Pregão Presencial nº 039/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 10 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: nº. 58.810.644/0001-42

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 200/2017 do Pregão Presencial nº 068/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 157 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 06 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.490.031/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: TORNEIRIA NIEUDZIAK LTDA – ME.
CNPJ/MF: nº. 13. 846.188/0001-12

OBJETO: "CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017".

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 228/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 131 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 11 de Maio de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000413

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1477, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.678.339/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **TANIA MARA ROSA**, portador do RG nº6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.666.959-27 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 089/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **089/2017** do Pregão Presencial **028/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

Jânia

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000414



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000415

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 621/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000418

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0419

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

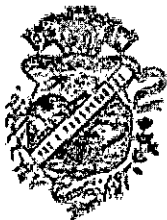
Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000420

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.


CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000422

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

CONTRATADO: **RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME,**

CNPJ/MF: nº. 26.678.339/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº **089/2017** do Pregão Presencial nº **028/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



0423

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76660025/0001-82

Ofício nº 223

Palmital - PR, 06/12/2017.

Venho através do presente, solicitar o 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 89/2017 referente a empresa **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL ME**, Pregão Presencial 28/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIA SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA



0000424



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737871-38	26.678.339/0001-35	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1477, SALA 02 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1770
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 12/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO
4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	014.666.959-27	TANIA MARA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	114.266.799-55	MATHEUS HENRIQUE PIETROSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/01/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90737871-38

Emitido Eletronicamente via Internet
13/12/2017 15:48:48

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME
CNPJ: 26.678.339/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:09 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **7F67.648C.EC55.EDD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000426

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017358708-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.678.339/0001-35**
Nome: **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

1010

427

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41141

Data Abertura: 07/12/2016

CMC:

CGCM: 000000000000004514

RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

Cadastro: 2 00004509

Inscrição

CPF/CNPJ: 26.678.339/0001-35

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 1477

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 13 de dezembro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

000428

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26678339/0001-35
Razão Social: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITL LTDA ME
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1477 / CENTRO / APUCARANA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

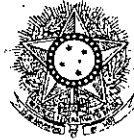
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120307114762043443

Informação obtida em 13/12/2017, às 15:47:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.678.339/0001-35

Certidão n°: 141811358/2017

Expedição: 13/12/2017, às 15:46:31

Validade: 10/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECUPERADORA DE VEICULOS PALMITAL LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.678.339/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000430



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Memorando: 022 /2018

Palmital - PR, 13/09/2018.

Venho através do presente solicitar aditivo do valor 25%, pregão presencial 028/2017 CONTRATO 90, empresa EDSON LICENKO.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOELSON GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº1297.....

Em 13 de Setembro de 2018


.....ASSINATURA.....

000 431



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Memorando: 040 /2018

Palmital - PR, 13/09/2018.

Venho através do presente solicitar aditivo do valor 25%, pregão presencial 028/2017 CONTRATO 90, empresa EDSON LICENKO.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLAVIO MARIOT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1298

Em 13 de Setembro de 2018

..... Amendo Palma

ASSINATURA

000.432



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Memorando: 111 /2018

Palmital - PR, 13/09/2018.

Venho através do presente solicitar aditivo do valor 25%, pregão presencial 028/2017 CONTRATO 90, empresa EDSON LICENKO.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS SIOMA
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº..... 1299.....
Em 13 Setembro/2018
..... Amaro Lima
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.583/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL EDSON LECENKO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 305	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **14:33:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90467797-35	10.592.583/0001-40	01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EDSON LECENKO**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA TIRADENTES, 305 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1527
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 01/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.499.769-31	EDSON LECENKO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90467797-35

Emitido Eletronicamente via Internet
11/09/2018 14:34:08

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

758

000435

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30962 Data Abertura: 20/01/2009 CMC: 9046779735
CGCM: 000000000000015240 EDSON LECENKO
Cadastro: 2 00009253 Inscrição CPF/CNPJ: 10.592.583/0001-40
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA TIRADENTES, Nro.: 305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de setembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação


José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

000436



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018693159-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.592.583/0001-40**
Nome: **EDSON LECENKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON LECENKO
CNPJ: 10.592.583/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:43 do dia 11/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2019.

Código de controle da certidão: **037F.CEED.213B.6679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10592583/0001-40
Razão Social: EDSON LECENKO
Endereço: RUA TIRADENTES 305 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

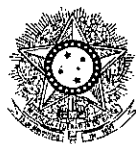
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082704331734787154

Informação obtida em 11/09/2018, às 14:32:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LECENKO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.592.583/0001-40

Certidão nº: 158112273/2018

Expedição: 11/09/2018, às 14:32:52

Validade: 09/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **EDSON LECENKO**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.592.583/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000440



Município de Palmital - 2018

Saldo do contrato

E. 13 - 2018

Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 911 - Contrato: 90/2017			Licitação: Pregão - 38 000028/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 893 - 1 Nome: EDSON LECENKO - ME			CPF/CNPJ: 10.592.583/0001-40		Telefone: 42 3657-1936		25/04/2017		31/12/2017		22/12/2018		
Lote: 001													
Item: 001	750,00	18,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	13.500,00	0,00	0,00
Produto: 13842 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Item: 002	300,00	21,66	6.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.498,00	0,00	0,00
Produto: 13848 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Lote: 003													
Item: 001	200,00	30,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	6.000,00	0,00	0,00
Produto: 13845 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Item: 002	75,00	33,30	2.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	2.497,50	0,00	0,00
Produto: 13851 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Lote: 005													
Item: 001	200,00	33,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	6.600,00	0,00	0,00
Produto: 13847 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Item: 002	75,00	36,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	2.700,00	0,00	0,00
Produto: 13853 MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA											Unidade de medida: HR		Tipo controle: Q
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT				Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao									
Total	1.600,00		37.795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	37.795,51	0,00	0,00
Total geral	1.600,00		37.795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	37.795,51	0,00	0,00

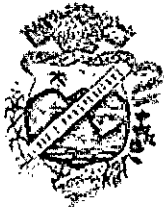
Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 911

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão 5520 h

13/09/2018 16:47:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.668.0025/0001.82

GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº 330/2018 – LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMITAL – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. REAJUSTE DE VALOR. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo a Contrato Administrativo, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto o redimensionamento do objeto do referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Prefacialmente considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988 e do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, tem-se que compete a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar a análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Quanto à prorrogação dos contratos a serem executados de forma contínua, esta encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que poderá ocorrer "por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração".

A definição de serviços continuados tem entendimento uniforme na doutrina. Para Jessé Torres Pereira Junior "*execução continuada é aquela cuja falta paralisa ou retarda o serviço, de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal.*"

Da mesma forma, Marçal Justen Filho leciona que "*Na continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.*"

A respeito do serviço continuado, leciona o Professor Diógenes Gasparini, "(...) é o que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita. Por ser de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 15680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

necessidade perene para a Administração Pública, é atividade que não pode ter sua execução paralisada, sem acarretar-lhe danos. É, em suma, aquele serviço cuja continuidade da execução a Administração Pública não pode dispor, sob pena de comprometimento do interesse público."

O Tribunal de Contas da União já pacificou a sua jurisprudência no sentido da observância do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a somente se enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes.

Desta feita, com esteio no aludido julgado, entendendo o administrador que o objeto do contrato em questão caracteriza-se como serviço continuado e, por conseguinte, que a sua paralisação comprometeria a regularidade do funcionamento do órgão¹, cabe a ele prorrogar o ajuste em questão.

Ultrapassado esse ponto, insta frisar que a dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Na decisão nº 473/1999 - Plenário, o Tribunal de Contas da União determinou a observância do disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por

¹ A doutrina qualifica como serviço continuado todo aquele destinado a atender necessidades públicas permanentes e cuja paralisação acarrete prejuízos ao andamento das atividades do órgão. O rol contido na legislação não é exaustivo, cabendo ao administrador, diante do caso concreto, enquadrar o serviço como continuado ou não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001.82

GESTÃO 2017-2020

iguais e sucessivos períodos, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Por sua vez, cumpre fazer uma ressalva: a prorrogação do contrato deverá ser precedida da realização de pesquisa de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Estando esta limitada a iguais e sucessivos períodos, não existe óbice por pretendida prorrogação contratual, uma vez que o ajuste ainda se encontra em vigor, restando igualmente respeitado o limite total da contratação original.

Por outro lado, quanto à justificativa por escrito e quanto ao interesse/necessidade da prorrogação, requisito do art. 57, juntou-se aos autos Ofício subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Município, informando, in verbis:

" ...Tal aditamento, como não podia ser de outro modo, é do interesse das partes, haja vista a necessidade da sua continuidade. Dessa forma, respaldado no inciso II do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, passamos para a vossa análise a minuta dos Termos Aditivos para que, se achados conforme subam à apreciação da Consultoria jurídica da Advocacia Geral da União, que ora nos atende. "

Extrai-se dos autos que em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, verifica-se que o aditamento pretendido foi autorizado pela autoridade competente para assinar o ajuste, conforme despacho de fl.

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-62

GESTÃO 2017-2020

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

54º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

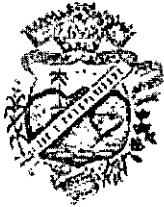
Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal das contratadas, verifica-se que todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações das Contratadas, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

Já quando se trata de aditivo de valor, deve ser observado que se trata de modificação do conteúdo original do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

contrato, que se caracteriza como uma alteração quantitativa, isto é, o objeto do contrato será acrescido em quantidade com o correspondente aumento no valor do contrato.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, "b" da Lei Federal, in verbis:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

Omissis

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Infere-se da legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% do preço inicial atualizado do contrato.

No entanto, previamente à efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.

Acerca do quantitativo a ser acrescido, é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que se pretende realizar, eis que sua atuação dá-se na forma prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Desta feita, o gestor do contrato, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, deve se manifestar acerca da necessidade do acréscimo dos quantitativos dos serviços propostos, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Entretanto, entende-se pertinente trazer as orientações do Tribunal de Contas da União acerca do tema, as quais devem ser seguidas pela Administração:

Acórdão n.º 625/2007 – Plenário:

"É admissível à celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75620025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Acórdão 297/2005 Plenário:

"Adote a prática de registrar nos processos licitatórios e nos processos deles decorrentes - processos de acompanhamento de contratos de obras e/ou serviços - as devidas justificativas para as alterações contratuais, com as demonstrações analíticas das variações dos componentes dos custos dos contratos, conforme previsto na Lei 8.666/1993 (art. 65)."

Acórdão 124512004 Plenário:

"Sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos, mantenha estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no Contrato (...) em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou a modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos."

Acórdão 740/2004 Plenário

"Elaborar projeto básico previamente a realização de aditamentos contratuais, em especial, quando implicar acréscimos quantitativos do objeto, nos termos do art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 65, i, b, do mesmo diploma legal."

Quanto aos demais requisitos formais têm-se que, em relação à indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas do acréscimo, a mesma está de acordo com a dotação orçamentária do Município, conforme informações do setor de contabilidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital (PR), 13 de Setembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76480025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 039/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.90/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EDSON LECENKO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA TIRADENTES, 305 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LECENKO, portador do RG nº7.982.1543 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.90/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 37.795,50	R\$ 9.448,88	R\$ 9.448,88

Fica aditivado o valor de R\$ 9.448,88 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Palmital (PR), 13/09/2018.

000453

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 410/2018

SUMULA: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Palmital e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com o reunião realizada no dia 13 de agosto de 2018 e lavrada no Livro Ata do Conselho sob o nº 02/2018, os nomes abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

Isomera Vicentin	Titular	CPF 831.521.839-88
Juvelina Aparecida Gonçalves	Suplente	CPF 622.590.639-00

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:

Marla Zenilde Vieira Katchuk	Titular	CPF 635.754.009-97
Zenilma Misson	Suplente	CPF 825.659.379-20
Rozeli Aparecida Rocha	Titular	CPF 980.208.549-81
Maristela Vones Baranovich	Suplente	CPF 023.734.748-05

Representantes dos Pais e Alunos:

Elaine Prates Guarega	Titular	CPF 049.633.359-30
Juliane Dianim de Oliveira	Suplente	CPF 037.581.349-78
Sônia Colapo Valler	Titular	CPF 061.549.589-42
Edinela Cordeiro de Oliveira	Suplente	CPF 077.349.399-95

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Representantes da Sociedade Civil:

Gláucia Lopes dos Santos	Titular	CPF 657.001.939-49
Helena Margarida Kozmharaki	Suplente	CPF 286.073.509-76
Israel Rocha	Titular	CPF 041.093.009-16
Enoque Farto Vaz	Suplente	CPF 061.169.409-35

Art. 2º - Fica nomeada a Diretora Executiva do Conselho de Alimentação Escolar:
Presidente: Marla Zenilde Vieira Katchuk
Vice - Presidente: Israel Rocha

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital aos 13 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.344/0001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 072/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TUM) CAMINHÃO COLETORES COMPACTADOR DE LIXO, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAPACIDADE DO COLETORES 10,0 M³ DE LIXO COMPACTADO, CARRÉGAMENTO TRASEIRO, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICADO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.706.788/0002-64, localizada na BR 101, KM 336, Bairro São João, Município de Tubarão - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	CAMINHÃO COLETORES COMPACTADOR DE LIXO (FORA CARGO) MOTOR CUMPRINDO 50 A 55 HP, POTÊNCIA (4x19) 180 CV, 6 MARCHAS, TRACÇÃO 4X2, PISO BRUTO TOTAL 14.500 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS 275/80 R 22,5", CAPACIDADE DE LIXO COMPACTADO 10,0 M³, CAPACIDADE DE LIXO SOLTO 40 M³, TUBO DE COLETA TRASEIRA, SISTEMA DE DESCARGA POR PAINEL DEETOR, COM OLINDROS DE DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE DA CALHA PARA DEPOSITO DE CHOROUM 150 LITROS.		03	UN	R\$ 362.000,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 13 de Setembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
SEDU/PARANACIDADE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018.

O MUNICÍPIO de Pitanga, torna público que às 09:00 horas do dia 26/09/2018, na sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículos Zero KM	02	80.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcio Adalberto Becher, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3646 - 1122 - E-mail: pitangalicit@pita.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br, das 08:30 às 17:00 horas.

Pitanga, 12 de dezembro de 2017.

PREGOIEIRO
Marcio Adalberto Becher

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.344/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, torna público que em atendimento ao disposto no § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, no dia 16 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, sito à Rua José de França Pereira, nº 10, Centro.

Santa Maria do Oeste, 13 de setembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CEP: 83.800-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 176, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Libera imóvel dado em garantia de execução de obras de infraestrutura, relativo ao Desmembramento do loteamento de propriedade do Sr. Moacir Tolgatti e sua mulher Jurema Teresina Rizzolatti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Em consonância com o Memorial e Fiscalização das obras de infraestrutura do Desmembramento do Sr. Moacir Tolgatti e sua mulher Jurema Rizzolatti, elaborado pela Central de Projetos da Associação de Planejamento, Incubadora de Casos de Garantia de execução de obras e infraestrutura, o seguinte imóvel situado no desmembramento mencionado de propriedade de Moacir Tolgatti e sua mulher Jurema Rizzolatti:

QUADRA	MATRÍCULA	LOTE Nº	ÁREA DO LOTE
01/006	31.478	1	252,70 m²
01/006	31.478	2	351,95 m²
01/006	31.478	3	344,50 m²
01/006	31.478	24	225,83 m²

Art. 2º Os proprietários do desmembramento, nominados no final do texto do art. 1º deste Decreto, deverão providenciar a prenotação na matrícula dos respectivos lotes a presente liberação junto ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, para os devidos fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de setembro de 2018

Maurício G. Salgeiro Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 039/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.90/2017

OBJETO CONTRATADO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EDSON LECENKO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA TIRADENTES, 305 - CEP: 85270000 - BAURRO, CENTRO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LECENKO, portador do RG nº 7.982.1543 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada CONTRATADA.

Fica aditivo 25% do valor unitário do item, do Contrato Administrativo n.90/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Paracar Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.086, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 37.795,50	R\$ 9.448,88	R\$ 47.244,38

Fica aditivo o valor de R\$ 9.448,88 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Palmital (PR), 13/09/2018.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO Nº28/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -039 /2017

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **EDSON LECENKO - ME**, com endereço à Rua Tiradentes, 305 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO inscrita no sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **EDSON LECENKO**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 90/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o Valor de 25% do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Município de Palmital, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	187,50	18,00	3.375,00
1	2	13848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	75,00	21,66	1.624,50
3	1	13845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	50,00	30,00	1.500,00
3	2	13851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	18,75	33,30	624,38

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Edson Lecenko



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-02

GESTÃO 2017-2020

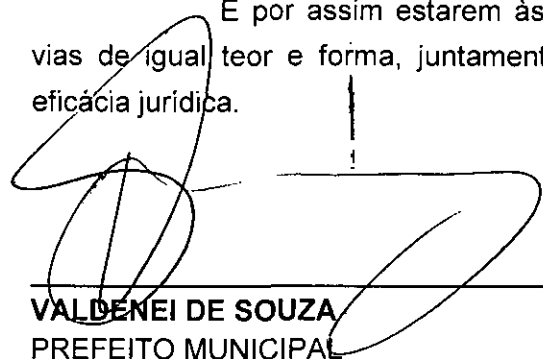
5	1	13847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	HR	50,00	33,00	1.650,00	
5	2	13853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	HR	18,75	36,00	675,00	
TOTAL								R\$ 9.448,88

Fica aditivado o valor de R\$ 9.448,88 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

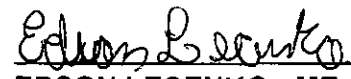
CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

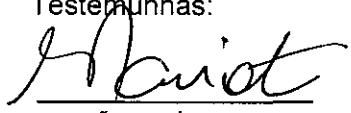
Palmital, 13/09/2018



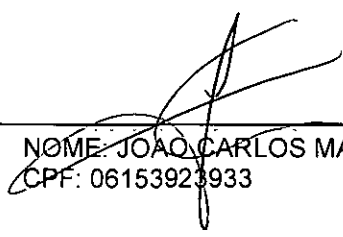
VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante



EDSON LECENKO - ME
 EDSON LECENKO
 Contratado(a)

Testemunhas:


JOÃO FLÁVIO MARIOT
 74479962972



 NOME: JOAO CARLOS MACHADO
 CPF: 06153923933